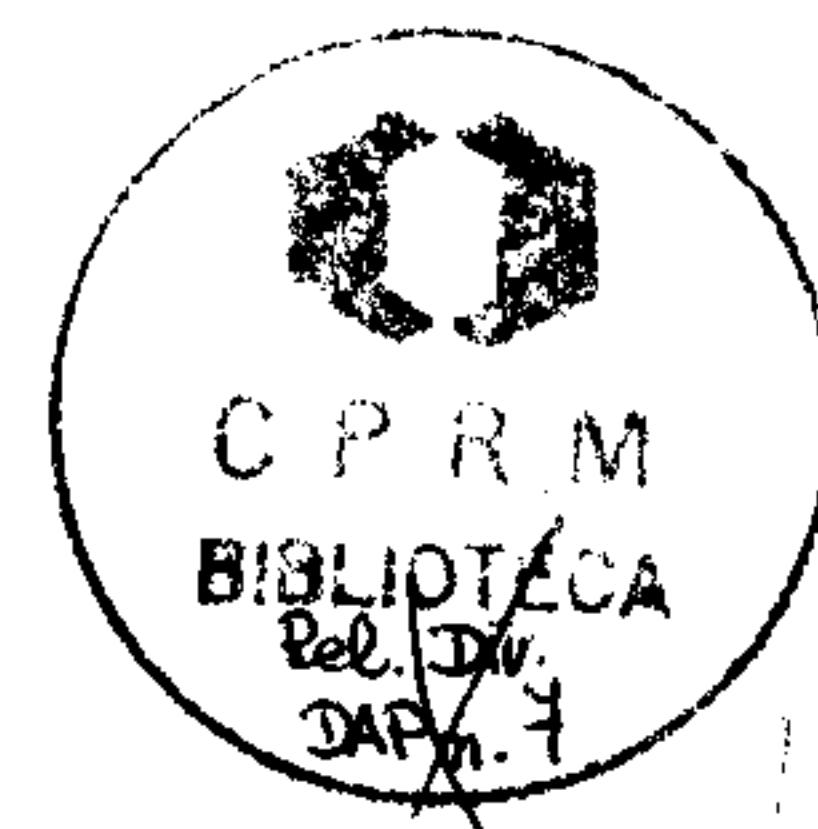


R1  
32

PROCESSAMENTO DE DADOS GEOQUÍMICOS

RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO

JUNHO/72



## INTRODUÇÃO

De conformidade com a Norma 57/DF, a segunda etapa do projeto e da implantação de um sistema é o "Levantamento", ou seja, uma descrição e avaliação da situação atual das atividades objeto do Sistema de Amostragem Estatística (Processamento de Dados Geoquímicos), com a finalidade principia de fundamentar as decisões das etapas subsequentes.

A equipe permanente do projeto, durante o período 09/05/72 - 09/06/72, ocupou-se de contactos e entrevistas com os diversos representantes dos órgãos relacionados com a prospecção geoquímica de CPRM, como sejam, ASSOP, DEGEO, DECEX, SERPE, DECEC, LAMIN. Com base nestes encontros, foram levantados as diversas fases administrativas e documentos pertinentes ao processamento atual, e consultados os arquivos e procedimentos normalizados.

## SUMÁRIO

### Introdução

- 1- Ambiente em que o sistema proposto vai funcionar.
  - 1.1- Órgãos diretamente afetados
    - 1.1.1- Agências
    - 1.1.2- Laboratórios
    - 1.1.3- Setor de Geoquímica
  - 1.2- Órgãos indiretamente afetados
    - 1.2.1- Departamento de Controle de Execução - Divisão de Controle do Setor Mineral
      - 1.2.1.1- Atribuições pertinentes ao sistema
    - 1.2.2- Departamento de Geologia Econômica - Divisão de Pesquisa Mineral
      - 1.2.2.1- Atribuições pertinentes ao sistema
    - 1.2.3- Serviço de Pesquisas Próprias
      - 1.2.3.1- Atribuições pertinentes ao sistema
    - 1.2.4- Assessoria da Diretoria de Operações
      - 1.2.4.1- Atribuições pertinentes ao sistema
  - 2- Situação atual das atividades-objeto relacionadas à geoquímica.
  - 3- Procedimentos - atos normativos, organogramas, fluxogramas gerais, tabelas de decisão, praxes.
    - 3.1- Normas da Diretoria de Operações
      - 3.1.1- Norma 01/D0 de 28/09/70 - Relatório Mensal de Projeto
      - 3.1.2- Norma 03/D0 de 31/07/70 - Sigilo e Divulgação de Dados Técnicos
    - 3.2- Instruções da Diretoria de Operações
      - 3.2.1- Instrução 003/D0 de 01/06/71 - Código de Furo de Sondagem
      - 3.2.2- Instrução 008/D0 de 06/05/71 - Numeração dos Pontos descritos e das Amostras coletadas em trabalhos de reconhecimento, mapeamento geológico e prospecção
      - 3.2.3- Instrução 015/D0 de 14/06/71 - Caderneta de Campo de Geólogo

- 3.2.4- Instrução 016/D0 de 25/08/71 - Expediente da Diretoria de Operações
- 3.2.5- Instrução 018/D0 de 26/10/71 - Ficha para descrição de afloramentos
- 3.2.6- Instrução 020/D0 de 23/11/71 - Critérios a serem utilizados na seleção de áreas para formulação de pedidos de pesquisa ao DNPM
- 3.2.7- Instrução 022/D0 de 13/01/72 - Ficha de Cadastro de Ocorrências Minerais
- 3.2.8- Instrução 024/D0 de 15/05/72 - Expedientes informativos sobre atividades de Projetos

#### 4- Formulários e relatórios.

##### 4.1- Solicitação de Análise

- 4.1.1- Composição do documento
- 4.1.2- Finalidade
- 4.1.3- Desenho, especificação e vias
- 4.1.4- Preenchimento
- 4.1.5- Frequência e prazos
- 4.1.6- Quantidade
- 4.1.7- Controle
- 4.1.8- Arquivamento
- 4.1.9- Prazos de retenção
- 4.1.10-Fluxo

##### 4.2- Boletim de Análises

- 4.2.1- Composição do documento
- 4.2.2- Finalidade
- 4.2.3- Desenho, especificação e vias
- 4.2.4- Preenchimento
- 4.2.5- Frequência e prazos
- 4.2.6- Quantidade
- 4.2.7- Controles
- 4.2.8- Arquivamento
- 4.2.9- Prazos de retenção
- 4.2.10-Fluxo

##### 4.3- Relatório Mensal de Projeto

- 4.3.1- Composição do documento
- 4.3.2- Finalidade
- 4.3.3- Desenho, especificação e vias

- 4.3.4- Preenchimento
- 4.3.5- Frequência e prazos
- 4.3.6- Quantidade
- 4.3.7- Controle
- 4.3.8- Arquivamento
- 4.3.9- Prazos de retenção
- 4.3.10-Fluxo

#### 4.4- Outros Formulários e Relatórios

5- Especificação de dados

6- Avaliação da situação atual

#### 7- Anexos

- 7.1- Solicitação de análise
- 7.2- Boletim de análise

**1 - AMBIENTE EM QUE O SISTEMA PROPOSTO VAI FUNCIONAR -  
ÓRGÃOS DIRETA E INDIRETAMENTE AFETADOS (ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES)**

O Sistema de Estatística de Amostragem Geoquímica, provavelmente, atuará sob supervisão do Departamento de Geologia Geral, mais especificamente do Setor de Geoquímica da Divisão de Prospecção.

A descrição da estrutura e atribuições dos Órgãos afetados reportam-se à Norma nº 007/PR de 29/01/71, que orientam a implantação da Diretoria de Operações.

**1.1 - Órgãos diretamente afetados**

A prospecção geoquímica realizada pela CPRM envolve diretamente vários setores de sua organização, como sejam: Agências, laboratórios e Setor de Geoquímica.

**1.1.1 - Agências**

Geram as informações de campo, isto é, amostras e parâmetros descritivos dessas amostras, através das equipes de Projeto;

**1.1.2 - Laboratórios**

Produzem as informações analíticas sobre as amostras, por meio de técnicas espectrográficas, químicas e petrográficas;

A análise é uma atividade-meio na prospecção Geoquímica.

Atualmente, os laboratórios acham-se unificados sob a coordenação do LAMIN, Órgão em nível departamental, cuja estrutura é baseada em Divisões, Laboratórios Regionais e Laboratórios Móveis, seguindo uma sistemática de trabalho que, quando totalmente implantada, bastante se assemelhará àquela do USGS.

### 1.1.3 - Setor de Geoquímica

É uma unidade de serviço da Divisão de Prospecção do Departamento de Geologia Geral, tendo como atribuições:

- dar assistência técnica à execução de projetos abrangendo prospecção geoquímica;
- dar assistência técnica à análise e consolidação de dados geoquímicos, bem como à programação do respectivo processamento;
- elaborar relatórios técnicos parciais e finais;
- elaborar normas e instruções abrangendo metodologia para execução de trabalhos geoquímicos;
- avaliar resultados técnicos.

Pertencem ao Setor três técnicos, geólogos, além da eventual consultoria do Assessor de Geoquímica do convênio USGS/CPRM.

### 1.2 - Órgãos indiretamente afetados

São englobados os Órgãos que, por suas atribuições, relacionam-se ao Sistema, seja como beneficiários potenciais, Órgãos controladores, supervisores ou normativos.

#### 1.2.1 - Departamento de Controle de Execução - Divisão de Controle do Setor Mineral.

##### 1.2.1.1 - Atribuições pertinentes ao Sistema

- Controlar a execução das atividades técnicas ligadas ao setor mineral - sob responsabilidade das Agências, Projetos Especiais, Laboratórios e Centros - quanto à qualidade, cumprimento de praxes e objetivos, serviços para terceiros e, particularmente, sondagens.

1.2.2 - Departamento de Geologia Económica - Divisão de Pesquisa Mineral.

1.2.2.1 - Atribuições pertinentes ao Sistema

- Elaborar e analisar projetos de pesquisa mineral;
- elaborar normas e instruções abrangendo metodologia para execução de trabalhos de pesquisa mineral (prospeccão), mais especificamente: integracão de dados geológicos, geofísicos e geoquímicos; seleção de áreas prioritarias com base em controles de mineralização e técnicas de amostragem;
- dar assistênca técnica à execução dos projetos de pesquisa mineral, bem como à programação do respectivo processamento;
- revisar, apreciar e consolidar relatórios técnicos parciais e finais;
- avaliar resultados técnicos.

1.2.3 - Serviço de Pesquisas Próprias.

1.2.3.1 - Atribuições pertinentes ao Sistema.

- Manter contacto permanente com o desenvolvimento dos trabalhos de geologia e prospeccão mineral;
- analisar relatórios, informes e outros tipos de documentação técnica;
- dar assistênca técnica, seja diretamente, seja através de outros Órgãos da DO, à execução dos trabalhos de pesquisa própria sob responsabilidade das Agências.

1.2.4 - Assessoria da Diretoria de Operações.

1.2.4.1 - Atribuições pertinentes ao Sistema.

- Asessorar na coordenação técnica e administrativa;
- assessorar no planejamento de atividades;
- assessorar na consolidação de normas e instruções elaboradas pelos Departamentos da Diretoria de Operações.

## 2 - SITUAÇÃO ATUAL DAS ATIVIDADES-OBJETO RELACIONADAS À GEOQUÍMICA

No âmbito da CPRM, as atividades geoquímicas tem sua origem a partir da programação de um projeto, segundo as características geoeconómicas de uma determinada área geográfica, onde o método geoquímico aparenta ser o mais indicado.

Os projetos em execução pela CPRM podem ser divididos em:

- a) Projeto Básico
  - Sob supervisão do DEGEO;
  - destinado ao reconhecimento e mapeamento geológico até a escala 1:100:000.
- b) Projeto Específico
  - Sob supervisão do DEGEG;
  - a partir das comprovações obtidas pelo Projeto Básico, as atividades são orientadas no sentido da busca específica de um mineral.
- c) Projeto Próprio
  - Sob supervisão do SERPE;
  - quando se pretende determinar a viabilidade económica de uma mineralização.
- d) Projeto Especial
  - Sob supervisão do DEGEO ou do DEGEC;
  - são projetos que não se enquadram nas divisões anteriores, como por exemplo: pesquisa pura, Plataforma Continental, sensores remotos etc.

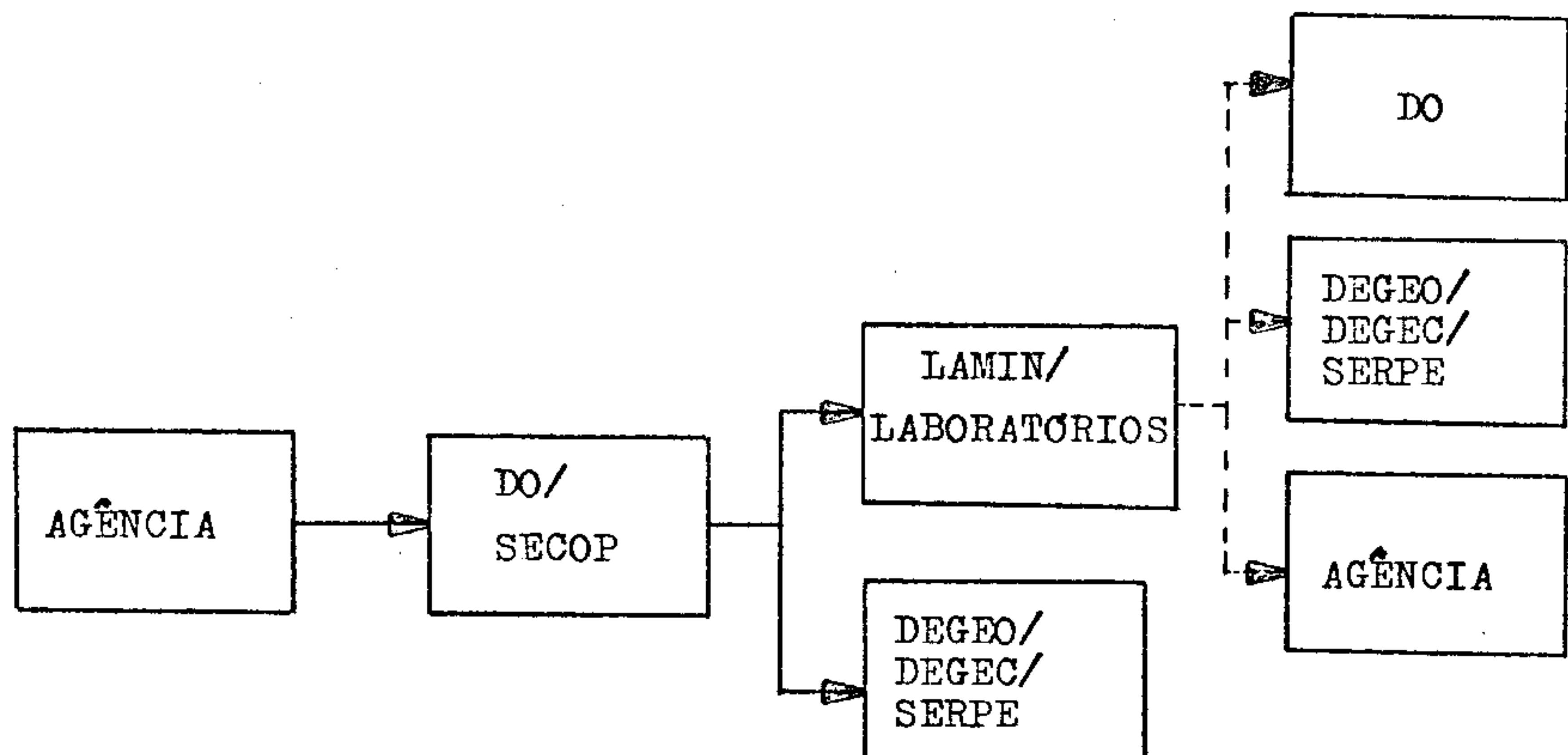
Em todos estes tipos de projeto existe ou está prevista a prospecção geoquímica - excluindo-se as particularidades dos Projetos Especiais -, que gera uma enorme quantidade de informações e, especialmente por este motivo, tenciona-se sistematizar e automatizar tal processamento.

Os dados geoquímicos são obtidos através da mobilização das

equipes de projeto e técnicos dos laboratórios do LAMIN, sob a coordenação das Agências e Departamentos. As amostras são cole<sup>t</sup>adas; juntamente com as variáveis de campo, e enviadas - da Agência para a DO - sob a forma do documento "Solicitação de Análise"; a DO envia o documento ao LAMIN que, em seguida, o distribui pelos diversos laboratórios encarregados da análise; os resultados são enviados às Agências responsáveis, sob a forma de "Boletim de Análise"

Os órgãos responsáveis pelo projeto, de posse dos parâmetros geoquímicos-variáveis de campo e analíticas-, grupam-nos num esquema de forma matricial, passível então do estudo e interpretação objetiva dos fatos, para a tomada de decisão quanto a prospecção de substância mineral.

A sistemática da circulação dos documentos acima referidos segue o seguinte fluxo administrativo:



→ : Solicitação de Análise  
 - - - - → : Boletim de Análise

3 - PROCEDIMENTOS - ATOS NORMATIVOS, ORGANOGRAMAS, FLUXOGRAMAS GE  
RAIS, TABELAS DE DECISÃO, PRAXES.

3.1 - Normas da Diretoria de Operações

3.1.1 - Norma 01/DO de 28/09/70 - Relatório Mensal de Projeto.

Tem por finalidade padronizar a utilização e preenchimento do Relatório Mensal de Projeto.

Quanto à prospecção geoquímica, refere-se a dados quantitativos mensais de amostras coletadas, referindo-se à natureza das amostras (solo, sedimento, rocha fresca, água, vegetação); sub-centro de custo; nº de amostras coletadas por tipo e total; intervalo da rede de coleta quando este for o tipo de amostragem; profundidade média da coleta ou profundidades mais frequentes; elementos a que a prospecção objetiva; comentários. Por outro lado, em relação às análises químicas, prevê o tipo de análise; sub-centro de custo e nº de amostras preparadas; nº de amostras analisadas, nº de determinações; elementos analisados e observações.

3.1.2 - Norma 03/DO de 31/07/70 - Sigilo e Divulgação de Dados Técnicos.

Tem por finalidade orientar o pessoal técnico e administrativo subordinado a esta Companhia sobre o sigilo e a divulgação de dados técnicos.

Os dados técnicos, elaborados ou não, são considerados sigilosos, sendo possível a divulgação, total ou parcial deles, quando resultantes de empreendimentos próprios da CPRM, somente por autorização do Presidente, e, quando resultantes de serviços para terceiros, autorizados exclusivamente pelo cliente.

Especificamente, indícios significativos de anomalias geoquímicas deverão ter circulação restrita dentro do âmbito das próprias Agências e Departamentos da Diretoria de Operações, como medida de precaução benéfica dos interesses da CPRM.

### 3.2 - Instruções da Diretoria de Operações

#### 3.2.1 - Instrução 003/DO de 01/06/71 - Código de Furo de Sondagem.

Tem por finalidade padronizar a denominação dos furos da sondagem a serem executados pela CPRM, direta ou indiretamente.

Na prospecção geoquímica de halos endogenéticos, através de dosagens em testemunhos de sondagens, o identificador da amostra teria de se relacionar com o código do furo de sondagem.

Prescreve a instrução que a composição do indicador constará de um algarismo indicando o órgão interessado (será o algarismo da centena do centro de custo), a não ser quando for o caso de projeto próprio da CPRM, quando então o algarismo será 0; duas letras maiúsculas indicando a sigla do município; nº do furo em ordem cronológica; sigla do Estado, dois algarismos indicando a empreiteira, que serão aqueles da ordem de contrato.

#### 3.2.2 - Instrução 008/DO de 06/05/71 - Numeração dos pontos descritos e das amostras coletadas em trabalhos de reconhecimento, mapeamento geológico e prospecção.

Tem por finalidade padronizar pontos descritos (afloramentos e estações) bem como as amostras coletadas nesses pontos em trabalhos de mapeamento e prospecção (geoquímica, geofísica, trincheiras, galerias, etc.).

A instrução indica que cada técnico engajado em um projeto deve anotar numeração sequencial para os pontos descritos no terreiro. Para distinguir de partes descritas por outros técnicos a numeração será precedida de duas iniciais maiúsculas consignadas pelo Agente local a cada técnico.

Para diferenciação entre vários projetos, a identificação acima relacionada será precedida de centro e sub-centro de custo.

Além das duas iniciais do coletor, seguir-se-á uma terceira letra maiúscula que caracterizará as amostras coletadas no ponto. Quando mais de uma amostra for coletada no mesmo ponto será a crescida uma letra minúscula após o número do ponto descrito.

Exemplo amostra 1101.210-AS-R-0017b

A fim de simplificar a anotação na caderneta de campo, tanto o centro e o subcentro de custo quanto as iniciais do coletor virão na capa da caderneta.

No entanto, no envio da amostra para o laboratório, o código completo deverá estar indicado.

### 3.2.3 - Instrução 015/DO de 14/06/71 - Caderneta de Campo de Geólogo.

Tem por finalidade padronizar a caderneta de campo do geólogo da CPRM, instruindo sobre seu uso e preenchimento, permitindo ainda, em qualquer momento, a transcrição resumida desses dados de

campo em ficha própria padronizada.

Nas primeiras páginas estarão indicados:

- Nome da Agência
- Nome do Projeto e centro de custo
- Ano ou anos em que foram registrados os dados contidos na caderneta
- Nome do geólogo e suas iniciais
- Número da caderneta, que será de âmbito de to da a Agência, servindo de classificação para o arquivo.
- Meios de transporte usados
- Tipo de bússola e declinação
- Tipo de altímetro de precisão em metros
- Especificação de outros equipamentos porventura usados no levantamento (prancheta, cintilômetro etc.)
- Referência cartográfica

No alto da página inicial de cada caminhamento deverão figurar: data (dia, mês, ano); percurso e extensão total do caminhamento somado ao final do dia.

Na margem à esquerda de cada página deverá figurar:

- Número do afloramento ou ponto visitado
- Extensão percorrida até o ponto
- Número da referência cartográfica que poderá ser o nº da aerofoto, sigla da folha cartográfica, nº do croquis etc...
- Altitude do ponto

Deverão figurar ainda as medições estruturais, como: direção da camada, xistosidade etc. e amostras coletadas, quando então, após o nº do ponto,

figurará o número da amostra.

3.2.4 - Instrução nº 016/DO de 25/08/71 - Expediente da Diretoria de Operações

Tem por finalidade estabelecer algumas disposições sobre expediente da Diretoria de Operações visando à sua clareza, facilidade de distribuição, arquivamento e consulta.

Trata então sobre elaboração do documento, encaixamento, distribuição, cópias e arquivamento, fixando que os departamentos, incluindo laboratórios e CEAER, só podem se dirigir diretamente às Agências quando especificamente autorizados pelo Diretor de Operações e vice-versa.

3.2.5 - Instrução nº 018/DO de 26/10/71 - Ficha para descrição de afloramentos

Tem por finalidade complementar a Instrução 015 /DO, regulamentando o registro de dados na ficha que a instrução padroniza, servindo para a rápida recuperação de dados referentes a afloramentos estudados nos trabalhos de campo e amostras no laboratório.

Consta da instrução o "lay-out" da ficha, impressa nas duas faces, sendo os afloramentos de nº ímpar descritos no verso e os de nº par no reverso.

As informações contidas nos 6 campos da ficha reportam-se a:

Campo 1 - prefixo do afloramento (corresponde às iniciais do geólogo; centro de custo do projeto; nº do afloramento)

Campo 2 - nº da caderneta, nº da ficha de análise paleontológica, nº da ficha ou boletim de análise sedimentológica; nº do boletim de análise mineralógica; nº do boletim de análise química, nº da ficha de descrição petrográfica

Campo 3 - Tectônica do ponto, isto é, atitude da camada, atitude da xistosidade, atitude do lineamento, outros

Campo 4 - litologia, isto é, nome da rocha e tipo

Campo 5 - dados geográficos, isto é, toponímia, relevo, vegetação, tipo de solo

Campo 6 - dados geológicos, como sejam: posição estratigráfica e estrutural, variações litológicas, e a unidade estratigráfica a que pertence.

3.2.6 - Instrução nº 020/D0 de 23/11/71 - Critérios a serem utilizados na seleção de áreas para formulação de pedidos de pesquisa ao DNPM.

Tem a finalidade de instruir quanto às informações técnicas necessárias à definição de áreas passíveis de serem pesquisadas por projetos próprios da CPRM, como também quanto aos documentos necessários para encaminhamento dos pedidos de pesquisa ao D.N.P.M.

Consta da instrução, portanto, a definição dos critérios de seleção de áreas, as informações que devem constar no plano de pesquisa, como: localização e via de acesso, aspectos fisiográficos,

geologia regional, geologia local, planos dos trabalhos de pesquisa (instalação de acampamentos; melhorias nas vias de acesso; levantamento aerofotogramétrico; abertura de picadas; levantamento topográfico, levantamento geológico, métodos indiretos de prospecção, ou seja: geoquímica, prospecção aluvionar, geofísica etc.; abertura de poços, trincheiras, galerias e sondagens; tipo de amostragem e análises químicas), orçamento, cronograma de execução e cronograma de desembolso, mapas de localização, além daqueles documentos exigidos pelo Código de Minas: requerimento ao Sr. Ministro das Minas e Energia, Memorial descritivo da área etc...

### 3.2.7 - Instrução 022/DO de 13/01/72 - Ficha de Cadastro de Ocorrências Minerais.

Tem por finalidade implantar a ficha de cadastro de ocorrências minerais, exigida nos projetos Básicos do DNPM, instruindo ainda o seu preenchimento.

Especificamente quanto a prospecção geoquímica, consta na ficha a realização das pesquisas exploratórias durante o cadastramento, onde se fará a menção da quantidade de amostras coletadas segundo os vários tipos (solo, sedimento, rocha mineral); centro de custo; nº da ficha; nº do arquivo geral reservado ao DNPM; tipo de análises com os respectivos nºs de boletins (química via úmida, espectrográfica, sedimentológica, calcográfica, outros); métodos da coleta; dados complementares e recomendações.

3.2.8 - Instrução 024/DO de 15/05/72 - Expedientes informativos sobre atividades de Projetos.

Tem por finalidade regulamentar a comunicação Agência/Diretoria de Operações quanto ao início e fim das atividades esquematizadas pela diagramação Pert de projetos sob sua jurisdição, facilitando ainda o acompanhamento da execução dos projetos e permitindo a tomada de providências necessárias ao cumprimento da programação estabelecionada.

## 4- FORMULÁRIOS E RELATÓRIOS

### 4.1- Solicitação de Análise

#### 4.1.1- Composição do documento.

- Memorando do Agente ao D0, solicitando as análises indicadas e encaminhando o lote de amostras;
- Formulários, descrevendo os parâmetros descritivos de campo das amostras.

#### 4.1.2- Finalidade.

- Encaminhar as amostras dos projetos para análise.

#### 4.1.3- Desenho, especificação e vias.

- Os formulários descrevendo as amostras são variáveis de Agência para Agência (vide anexos), tanto quanto à forma, quanto ao conteúdo.
- São feitas 5 vias, ficando 2 na Agência, e enviadas as outras 3 à Sede; dessas, a primeira via é arquivada na Secretaria da Diretoria de Operações e as outras 2 são enviadas, 1 para o LAMIN, para executar o serviço pedido, e a restante para o Departamento que controla o projeto: DEGEO, DEGEC ou SERPE.

#### 4.1.4- Preenchimento.

- As equipes de projeto preenchem as fichas, normalmente idealizadas pela própria equipe ou segundo o padrão da Agência, sendo aprovadas pelo Coordenador de Recursos Naturais e pelo Agente.

#### 4.1.5- Frequência e prazos.

- A frequência de envio de amostras para a D0 é fixada pelo diagrama PERT em função das etapas de campo.
- Os prazos variam, dependendo também do cronograma PERT, e da distância Agência-Sede. De uma maneira geral, o prazo médio é da ordem de 3 dias

até a DO e, desta ao LAMIN, no mesmo dia.

4.1.6- Quantidade.

- É função do número de amostras programadas para o projeto, sendo, portanto, bastante variável.

4.1.7- Controle.

- É realizado pela Agência, retendo 2 vias; pela Diretoria de Operações, retendo 1 via; pelo Departamento responsável e Laboratório, através de 1 via para cada um.

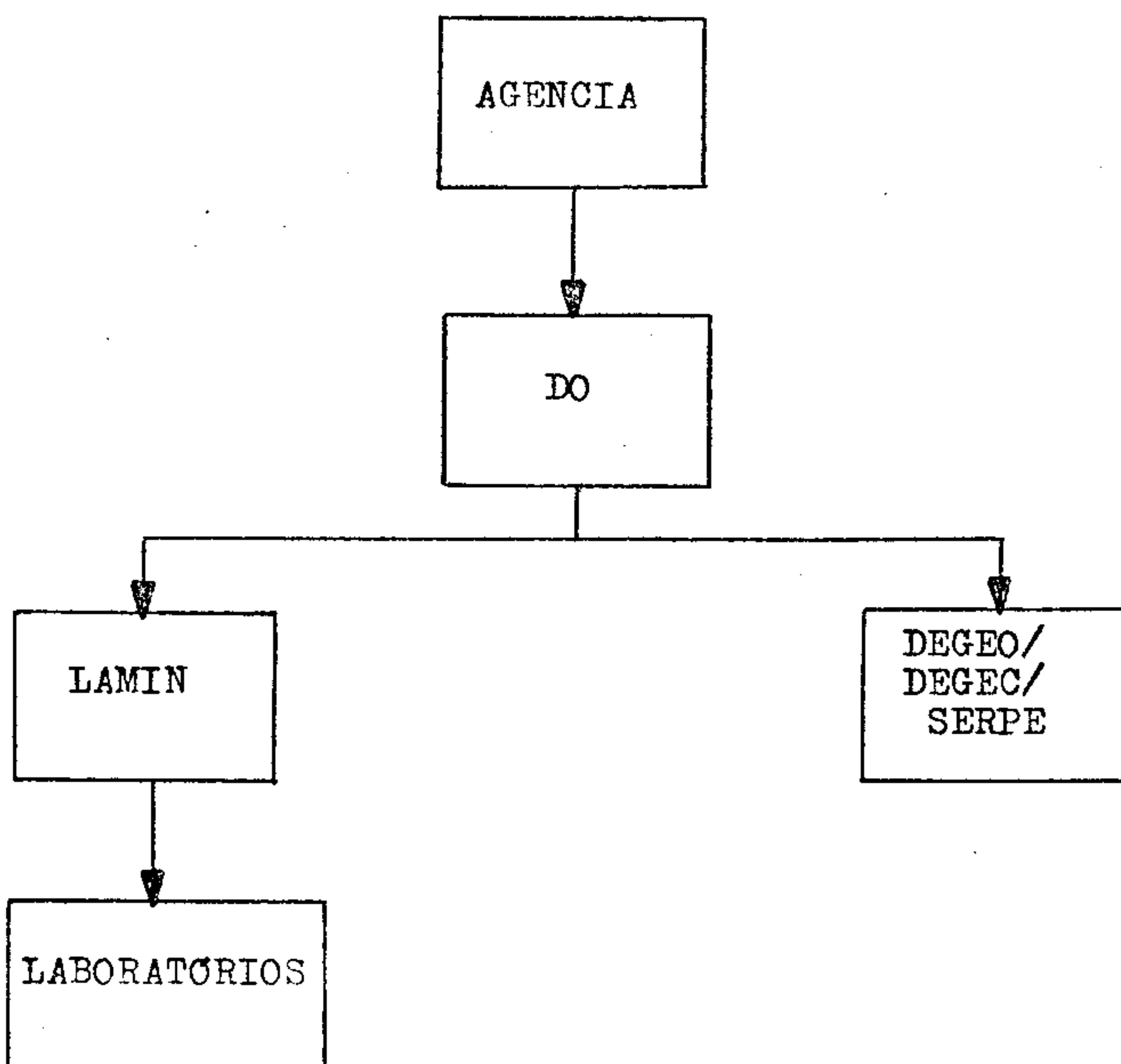
4.1.8- Arquivamento.

- Agência, DEGEO/SERPE/DEGEC, DO e LAMIN.

4.1.9- Prazos de retenção.

- Ainda não especificado.

4.1.10-Fluxo:



#### 4.2- Boletim de Análises

##### 4.2.1- Composição do documento.

- Memorando do D0 encaminhando o Boletim de Análises;
- Boletim de Análises propriamente dito, contendo os resultados fornecidos pelos laboratórios do LAMIN sobre as análises.

##### 4.2.2- Finalidade.

- Informar aos diversos interessados (Agência, D0, DEGEC/SERPE, DEGEO) acerca dos valores dos parâmetros analíticos solicitados.

##### 4.2.3- Desenho, especificação e vias.

- O Boletim tem formas definidas quanto ao tipo de análise solicitada. Assim, conforme pode ser verificado no anexo , os diversos tipos de análise (petrográfica, sedimentológica e química) tem, cada um, sua forma particular.
- São fornecidas 4 cópias pelo Laboratório: para a Agência, D0, DEGEO/SERPE/DEGEC; ficando uma para o LAMIN.

##### 4.2.4- Preenchimento.

- É feito através de dosagens químicas e análises instrumentais, quando os técnicos dos laboratórios definem os parâmetros que virão a constar do Boletim, sendo então, posteriormente, enviado aos interessados após aprovação dos chefes dos Setores e chefe do LAMIN.

##### 4.2.5- Frequência e prazos.

- Dependem do tipo de análise requerida. De uma maneira geral, pode-se estabelecer que as análises petrográficas, incluindo-se também a sedimentológica, seriam as mais demoradas, pois que exigem muito mais do técnico que do aparelho.

As análises químicas e espectrográficas rotineiras são, em comparação com as anteriores, sobremodo mais rápidas.

Uma definição preliminar nos projetos programados pela CPRM indica a correspondência de 40 dias de laboratório para amostras coletadas em 20 de campo.

#### 4.2.6- Quantidade.

- Assim como as solicitações de análise dependem do número de amostras programadas para o projeto, e do próprio desenvolvimento deste, os boletins dependem das solicitações em termos de quantidade.

#### 4.2.7- Controles.

- É realizado no LAMIN, Agência, DO, DEGEO/SERFE/DEGEC, através das diversas vias dos boletins arquivados em cada um destes órgãos.

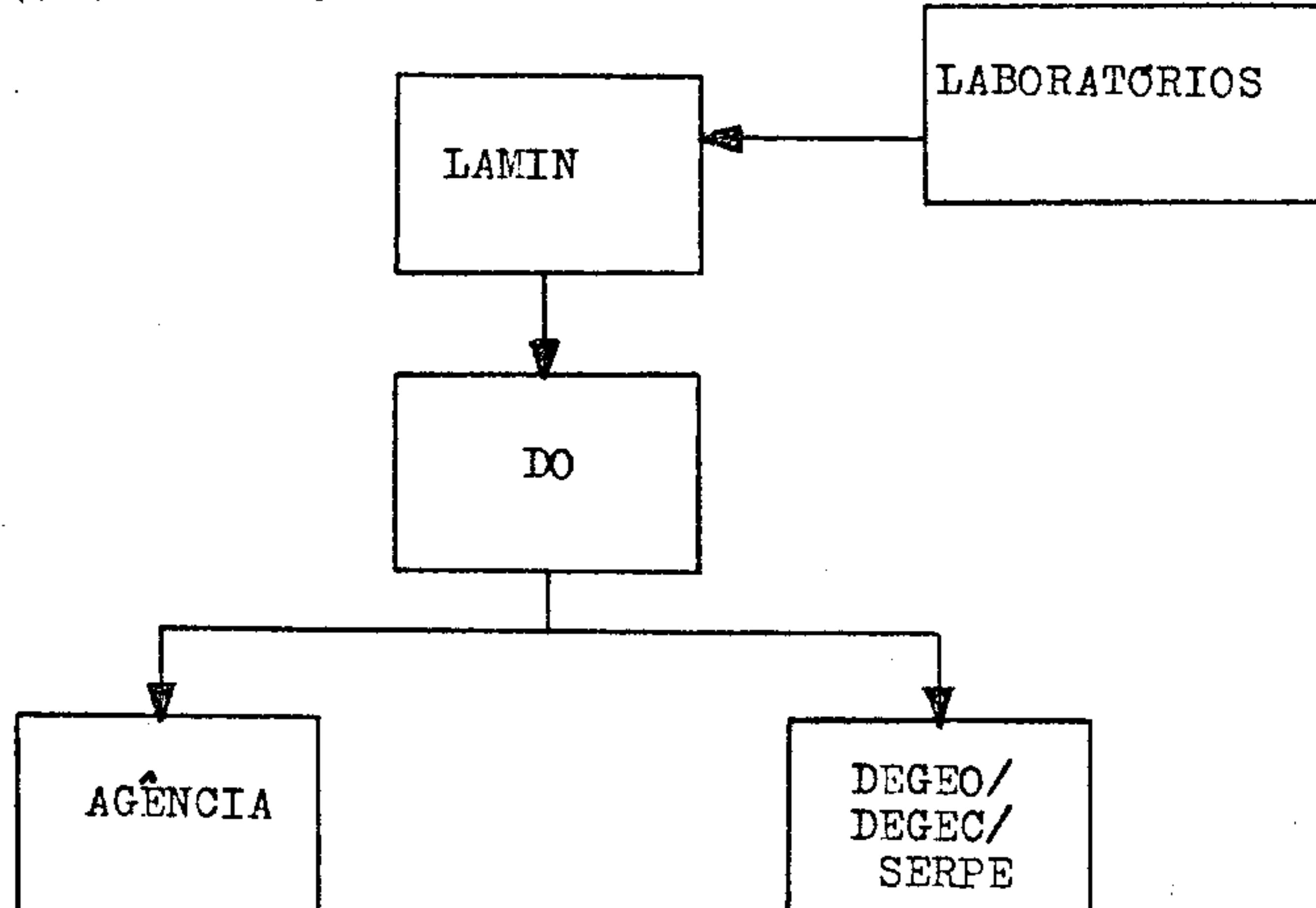
#### 4.2.8- Arquivamento.

- Agência, DO, LAMIN, DEGEO/SERPE/DEGEC.

#### 4.2.9- Prazos de retenção.

- Ainda não especificados.

#### 4.2.10-Fluxo:



#### 4.3- Relatório Mensal de Projeto

##### 4.3.1- Composição do documento.

- Memorando do Agente ao D.O., encaminhando o Relatório Mensal de Projeto;
- Formulário preenchido descrevendo as atividades do projeto.

##### 4.3.2- Finalidade.

- Apresentar, de uma forma padronizada, as atividades desenvolvidas pelos projetos durante o mês.

##### 4.3.3- Desenho, especificação e vias.

- O relatório é constituído por 15 folhas tamanho ofício, destacáveis, onde se acham discriminados os campos a serem preenchidos pelas atividades relacionadas a estudos, prospecções e pesquisas de natureza geológica.

Nos projetos em que não se estiver desenvolvendo as atividades correspondentes a uma ou mais folhas do relatório, estas serão destacadas, não constando do formulário final, mantendo-se a numeração corrida das folhas.

- Na 1a. folha, além do cabeçalho, consta: nome da agência, nome do projeto, centro de custo, interessado e o mês; indicação do quadro demonstrativo da previsão e produção do projeto, destacando-se a natureza do serviço, a previsão global dos trabalhos e a previsão para o ano base; a produção realizada no mês, no ano base, e a realizada desde o início do projeto.

Na 2a. folha, repete-se o nome da Agência, nome do projeto e o mês, que, nas folhas subsequentes, serão sempre o cabeçalho, indicando-se então o pessoal lotado no projeto e sua qualificação.

A 3a. folha refere-se a apropriação do pessoal em homens-dia de trabalho no campo e escritório. As folhas subsequentes, isto é, de 4 a 11 sequem

cialmente, relacionam-se com o detalhamento da natureza dos serviços executados e já assinalados sucintamente na folha número 1.

Assim, a folha 4 indica a produção mensal em levantamento geológico; a folha 5: prospecção geoquímica, onde se detalha o tipo de prospecção (solo, sedimento, rocha fresca, água e vegetais), sub-centro de custo, número de amostras coletadas, intervalo da rede, profundidade da coleta, elementos a serem pesquisados; folha 6: prospecção geofísica; folha 7: prospecção por escavações; folha 8: sondagem; folha 9: análises mineralógicas, petrográficas e calcográficas; folha 10: análises sedimentológicas e bio-estratigráficas; folha 11: análises químicas, onde se descreve o tipo de análise (micro-química ou ensaios pirognósticos, análises geoquímicas, análises via seca, análises via úmida), sub-centro de custo, número de amostras preparadas, número de amostras analisadas, número de determinações, elementos analisados; a folha 12 especifica os meios de transporte utilizados, enquanto que as folhas 13, 14 e 15 são referentes aos resultados obtidos, comentários gerais e planos para o próximo mês (onde também se encontram os espaços para as assinaturas do chefe do projeto, coordenador de recursos minerais e agente), respectivamente.

- O relatório é feito em 5 vias; 2 ficam na Agência e as 3 restantes são enviadas ao D.O., DECEX, DEGEC/DEGEO/SERPE.

#### 4.3.4- Preenchimento.

- O relatório mensal é preenchido pelo chefe de projeto, a quem cabe a responsabilidade inicial das informações contidas no mesmo. A assinatura final do coordenador de recursos naturais e do Agente envolvem a co-participação na responsabilidade em níveis respectivos,

4.3.5- Frequência e prazos.

- Os relatórios são mensais, enviados até o dia 7 de cada mês subsequente.

4.3.6- Quantidade.

- Um relatório por mês.

4.3.7- Controle.

- É realizado por confronto da previsão do projeto com o respectivo relatório, por parte do DECEX, além daqueles efetuados pelos departamentos responsáveis e a Agência executora.

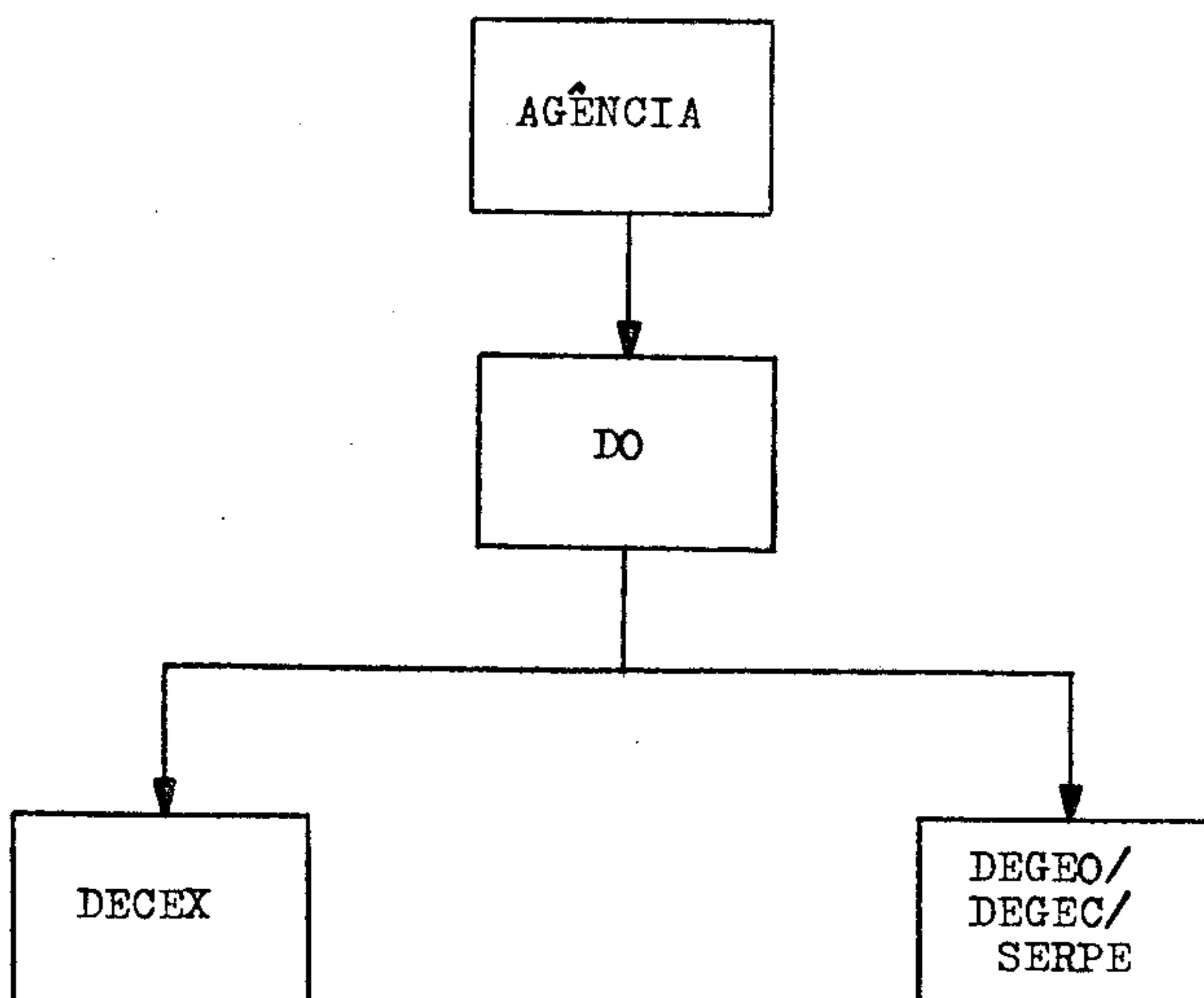
4.3.8- Arquivamento.

- Agência, DO, DECEX, DEGEO/SERPE/DEGEC.

4.3.9- Prazos de retenção.

- Ainda não foram estabelecidos.

4.3.10- Fluxo:



#### 4.4- Outros Formulários e Relatórios

- Certas formas padronizadas de coleta de informações de campo, contidas nas Cadernetas de Campo, Fichas para Descrição de Afloramentos e Ficha de Cadastro de Ocorrências Minerais, só indiretamente se relacionam com a prospecção geoquímica já que, para esta, existem modelos separados para sua codificação, não estabelecidos por Norma, mas uma praxe utilizada pelas Agências. O relacionamento com o Sistema de Geoquímica já foi indicado em capítulo anterior, quando se fazia referência às Normas e Instruções da DO.

## 5- ESPECIFICAÇÃO DE DADOS

Conforme foi mencionado anteriormente, ítem 2 deste relatório, os dados geoquímicos geram uma submatriz de parâmetros descritivos e uma outra de parâmetros analíticos. O número de informações contidas nestas submatrizes é função do tipo de levantamento e análises efetuadas sobre as amostras, podendo atingir o nível superior a 50 parâmetros.

Estas informações, de uma maneira geral, são fáceis de serem codificadas, já existindo, nos vários formulários em uso, algumas linhas mestras que deverão ser aproveitadas para o formulário definitivo, cujo "lay-out" deverá estar pronto após o "Estudo de Viabilidade" do Sistema de Geoquímica.

No entanto, já nesta fase atual do Projeto, com a assessoria do Dr. Richard Lewis, foram esboçadas as variáveis que deverão constar do Sistema e das fichas de campo. Esta definição preliminar permite uma comparação com as variáveis consideradas atualmente.

Consideramos a seguinte distribuição de variáveis:

### - Parâmetros Administrativos-

- Nome do projeto
- Agência
- Centro de custo
- Sub-centro de custo
- Data da coleta
- Coletores
- Município
- Localidade
- Referencia cartográfica e/ou fotográfica
- Finalidade do trabalho

### - Parâmetros Descritivos Gerais-

- Número de campo
- Número de laboratório
- Coordenadas geográficas, relativas, ou UTM
- Natureza da amostra
- Tipo de amostragem
- Local de amostragem
- Material amostrado
- Rocha regional

- Idade geológica
- Regime pluviométrico
- Ambiente biótico
- Topografia
- Profundidade de amostra
  
- Parâmetros Descritivos para Rocha, Solo, Sedimentos de Corrente, Vegetação e Água-

  - Alteração da rocha ] Rocha
  - Estado de intemperismo ou oxidação ]
  - Nível da água ]
  - Turbidez da água ]
  - Largura do rio ]
  - Cor da água ] Agua
  - Cor do precipitado ]
  - Curso do rio ]
  - Perfil do rio ]
  - Velocidade do rio ]
  - Cor do sedimento ] Sedimento
  - Volume original da amostra ]
  - Peso dos concentrados ]
  - Fração da amostra sedimento/solo ]
  - Textura do sedimento/solo ]
  - Grau de arredondamento ]
  - Tipo de solo ]
  - Horizonte de solo amostrado ]
  - Habitat da vegetação amostrada ]
  - Parte da planta amostrada ] Veget.

  
- Parâmetros Analíticos de Campo-

  - pH
  - Eh
  - Metais extraíveis a frio na água e no sedimento
  - Eletrodos específicos
  - SO<sub>4</sub>
  - Cl

Quase todas as informações acima assinaladas constam das fichas da prospecção geoquímica realizada pelas Agências. Apenas os parâmetros analíticos de campo ainda não estão sendo determinados, por falta de aparelhagem científica, como é o caso de "Eh", ou então "kits" de análises rápidas para metais extraíveis a frio.

Com referência a submatriz analítica, os dados estão contidos nos Boletins de Análise do LAMIN, os quais, em virtude da reformulação que ora se processa no citado Orgão, estão sendo redefinidos no sentido de se encaixarem nos modelos de rotina dos laboratórios do USGS.

A equipe do Projeto de Geoquímica, assessorada pelo Dr. Richard Lewis, se reuniu com técnicos do LAMIN sugerindo pequena modificação quanto ao nº de laboratório -que todas as amostras receberão-, a fim de relacioná-lo à estação de coleta. As sugestões foram aceitas, o que virá a facilitar todo o processo de identificação para o Banco de Dados, fixando definitivamente a interface campo/laboratório.

Do mesmo modo, seria interessante -exatamente conforme as recomendações da Reunião de Fontainebleau da Cogeoedata, em setembro de 1970- que os resultados analíticos fossem registrados uniformemente, indicando-se também a precisão. Para tanto, o conteúdo do elemento ou composto seria registrado como fração decimal compreendida entre 0,1 e 1,0, seguida por uma potência negativa de 10. Os valores analíticos seriam então expressos como números em ponto flutuante, onde, depois do ponto decimal, somente os dígitos significantes seriam expressos.

As relações entre os expoentes e os resultados analíticos seriam:

<u>Registro Tradicional</u>	<u>Concentração(peso)</u>	<u>Expoente</u>
100% a 10% em peso	1 a 0,1	E-0
10% a 1% em peso	0,1 a 0,01	E-1
1% a 0,1% em peso (10000 a 1000 ppm)	0,01 a 0,001	E-2
1000 a 100 ppm	0,001 a 0,0001	E-3
100 a 10 ppm	0,0001 a 0,00001	E-4
10 a 1 ppm	0,00001 a 0,000001	E-5
1 a 0,1 ppm		E-6
0,1 a 0,01 ppm		E-7
0,01 a 0,001 ppm (1 ppb)		E-8

Por exemplo: 6000 ppm de Cu não indica quais são os dígitos significantes. Se, neste caso, somente o número 6 for significante nesta análise, o valor seria registrado como 0.6E-2 . Por outro lado, se o 1º e o 2º dígitos fossem significantes, o registro seria então 0.60E-2, e assim por diante.

## 6- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL

Em vários projetos da CPRM está prevista, está sendo executada ou já foi executada a prospecção geoquímica. Uma discriminação desses projetos, com o respectivo estágio de execução, é relacionada abaixo:

AGÊNCIA	NOME PROJETO	C.C.	ESTAGIO	DEPTO. RESP.
MA	Aripuanã-Sucunduri	1102	terminando	DEGEO
	Norte da Amazônia	1156	programado	DEGEO
	Roraima	1101	em desenvolv.	DEGEO
	Serra do Mel	2112	terminando	SERPE
PV	NW de Rondônia	1153	em desenvolv.	DEGEO
BE	Marabá	1105	terminando	DEGEO
	Macapá-Calçoene	1104	terminando	DEGEO
	Paru-Jari	1138	terminando	DEGEO
	Jamanxim	2118	programado	SERPE
RE	Cococi	1160	iniciando	DEGEO
	Gilbués	1108	terminando	DEGEO
	Jaibaras	1139	em desenvolv.	DEGEO
	Leste Paraíba-RN	1161	iniciando	DEGEO
	SE Piauí I	1140	em desenvolv.	DEGEO
	SE Piauí II	1141	em desenvolv.	DEGEO
SA	Sul da Bahia	1158	iniciando	DEGEO
	Cobre Curaçá	1110	em desenvolv.	DEGEC
	Brasiléia	2121	iniciando	SERPE
BH	Espírito Santo	1159	iniciando	DEGEO
	Convênio BR/Alemanha	1132	em desenvolv.	DEGEO
	Bambuí	1165	programado	DEGEO

continua.

GO	Alcalinas	1123	terminando	DEGEO
	Alto Guaporé	1155	em desenvolv.	DEGEO
	Bodoquena	1152	em desenvolv.	DEGEO
	Centro-oeste MT	1157	em desenvolv.	DEGEO
	Goiânia II	1142	em desenvolv.	DEGEO
	Goiânia-Barro Alto	1126	em desenvolv.	DEGEO
	Jussara	1128	executado	DEGEO
	Niquelandia	1153	terminando	DEGEO
	Morro do Engenho	2102	terminando	SERPE
	Santa Fé	2105	terminando	SERPE

SP	SE de São Paulo	1113	em desenvolv.	DEGEO
	Castro Piraí	1216	executado	DEGEO

PA	Ouro no RGS	1166	iniciando	DEGEC
----	-------------	------	-----------	-------

SEDE	REMAR	2120	iniciando	DEGEC
------	-------	------	-----------	-------

A tabela abaixo apresenta uma síntese do número de informações analíticas geradas pelo desenvolvimento dos projetos da CPRM:

ANO	NUMERO DE AMOSTRAS ANALISADAS	Nº de DETERMINAÇÕES
1970	80	277
1971	12.882	54.152
1972 (30/4)	7.154	43.411
<b>Totais:</b>	<b>20.116</b>	<b>97.845</b>

## 7- ANEXOS

### 7.1- Solicitação de Análise (anexos)

Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Nº 107/MA/72

Data 20.03.72

Do: Agente Manaus

Ao: LAQUI

Assunto: PROJETO RORAIMA (1101). Encaminha amostras para análise mineralogica.

Solicito que nas amostras relacionadas em anexo, seja efetuada análise mineralogica completa.

Cada amostra, corresponde ao concentrado de aproximadamente 20 ls do material.

Após efetuadas estas análises as amostras deverão ser enviadas ao LAQUI, para espectrografia de Mo, Ni, V, Sn, Fe, Mn, Cu, Pb, Zn e Bi.

Atenciosamente  
[Signature]

Anexos: Relação nº 11/1101/72

c.c.: DO

RND/ LAQUI/DEGEO/PROJETO 1101/ARQUIVO  
RND/ccc.

Setor de Pesquisas  
Número 1101  
Ano: Maio N.º 107

CPM

CONCENTRADO DE MINERAIS PESADOS - SA. DO BANCO/PERDIZ  
(Pesagem dos concentrados e percentagem por peso dos minerais presentes)

Nº DA AMOSTRA

1101-IF-A-01

1101-IF-A-16

1101-IF-A-27

1101-IF-A-34

1101-IF-A-46

1101-IF-A-53

Observação: Cada amostra corresponde a concentração de duas bateias, de dimensão média cheia (aprox. 20 litros).

Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM  
Nº 108/RM/72 Data 20.03.72

Do: Agente Manaus

Ao: LAQUI

Assunto: PROJETO RORAIMA (1101). Encaminha amostras.

DEGEO

27/3/72

Solicito que nas amostras relacionadas em anexo, sejam efetuados os seguintes ensaios:

a) colorimetria (via úmida) para Mo, Cu, Sn, Zn e W.

b) espectrografia para Pb, Fe, In, V e Bi.

c) total metais pesados, extração a frio em intervalos de 10 ppm (parte por milhão).

Anexos: Relação nº 10/1101/72

c.c: DO

DEGEO

PROJETO 1101

RND/ARQUIVO

62

1101-IF-S-09 TO 1101  
1101-IF-S-10 TO 1101  
1101-IF-S-11 TO 1101  
1101-IF-S-12 TO 1101  
1101-IF-S-13 TO 1101  
1101-IF-S-14 TO 1101  
1101-IF-S-15 TO 1101  
1101-IF-S-16 TO 1101  
1101-IF-S-17 TO 1101  
1101-IF-S-18 TO 1101  
1101-IF-S-19 TO 1101  
1101-IF-S-20 TO 1101  
1101-IF-S-21 TO 1101  
1101-IF-S-22 TO 1101  
1101-IF-S-23 TO 1101  
1101-IF-S-24 TO 1101  
1101-IF-S-25 TO 1101  
1101-IF-S-26 TO 1101  
1101-IF-S-27 TO 1101  
1101-IF-S-28 TO 1101  
1101-IF-S-29 TO 1101  
1101-IF-S-30 TO 1101  
1101-IF-S-31 TO 1101  
1101-IF-S-32 TO 1101  
1101-IF-S-33 TO 1101  
1101-IF-S-34 TO 1101  
1101-IF-S-35 TO 1101  
1101-IF-S-36 TO 1101  
1101-IF-S-37 TO 1101  
1101-IF-S-38 TO 1101  
1101-IF-S-39 TO 1101  
1101-IF-S-40 TO 1101  
1101-IF-S-41 TO 1101  
1101-IF-S-42 TO 1101  
1101-IF-S-43 TO 1101  
1101-IF-S-44 TO 1101  
1101-IF-S-45 TO 1101  
1101-IF-S-46 TO 1101  
1101-IF-S-47 TO 1101  
1101-IF-S-48 TO 1101  
1101-IF-S-49 TO 1101  
1101-IF-S-50 TO 1101  
1101-IF-S-51 TO 1101  
1101-IF-S-52 TO 1101  
1101-IF-S-53 TO 1101  
1101-IF-S-54 TO 1101  
1101-IF-S-55 TO 1101  
1101-IF-S-56 TO 1101  
1101-IF-S-57 TO 1101  
1101-IF-S-58 TO 1101  
1101-IF-S-59 TO 1101  
1101-IF-S-60 TO 1101  
1101-IF-S-61 TO 1101  
1101-IF-S-62 TO 1101  
1101-IF-S-63 TO 1101  
1101-IF-S-64 TO 1101  
1101-IF-S-65 TO 1101  
1101-IF-S-66 TO 1101

SEDIMENTOS DE DRENAGEM - SERRA DO BANCO/PERDIZ

*CPI/CE*

Nº DA AMOSTRA	Nº DA AMOSTRA	Nº DA AMOSTRA	Nº DA AMOSTRA
1101-IF-S-01	1101-IF-S-23	1101-IF-S-45	1101-IF-S-67
1101-IF-S-02	1101-IF-S-24	1101-IF-S-46	1101-IF-S-68
1101-IF-S-03	1101-IF-S-25	1101-IF-S-47	1101-IF-S-69
1101-IF-S-04	1101-IF-S-26	1101-IF-S-48	1101-IF-S-70
1101-IF-S-05	1101-IF-S-27	1101-IF-S-49	1101-IF-S-71
1101-IF-S-06	1101-IF-S-28	1101-IF-S-50	1101-IF-S-72
1101-IF-S-07	1101-IF-S-29	1101-IF-S-51	1101-IF-S-73
1101-IF-S-08	1101-IF-S-30	1101-IF-S-52	1101-IF-S-74
1101-IF-S-09	1101-IF-S-31	1101-IF-S-53	1101-IF-S-75
1101-IF-S-10	1101-IF-S-32	1101-IF-S-54	1101-IF-S-76
1101-IF-S-11	1101-IF-S-33	1101-IF-S-55	1101-IF-S-77
1101-IF-S-12	1101-IF-S-34	1101-IF-S-56	1101-IF-S-78
1101-IF-S-13	1101-IF-S-35	1101-IF-S-57	1101-IF-S-79
1101-IF-S-14	1101-IF-S-36	1101-IF-S-58	
1101-IF-S-15	1101-IF-S-37	1101-IF-S-59	
1101-IF-S-16	1101-IF-S-38	1101-IF-S-60	
1101-IF-S-17	1101-IF-S-39	1101-IF-S-61	
1101-IF-S-18	1101-IF-S-40	1101-IF-S-62	
1101-IF-S-19	1101-IF-S-41	1101-IF-S-63	
1101-IF-S-20	1101-IF-S-42	1101-IF-S-64	
1101-IF-S-21	1101-IF-S-43	1101-IF-S-65	
1101-IF-S-22	1101-IF-S-44	1101-IF-S-66	

**DEGEO**

CP

Memo nº 422/BE/72

Data: 19/04/72

To: Agente Belém  
Ao: D0 - LAPET

Assunto: Projeto Macapá-Calçoene -1104- Encaminha amostras para análise.

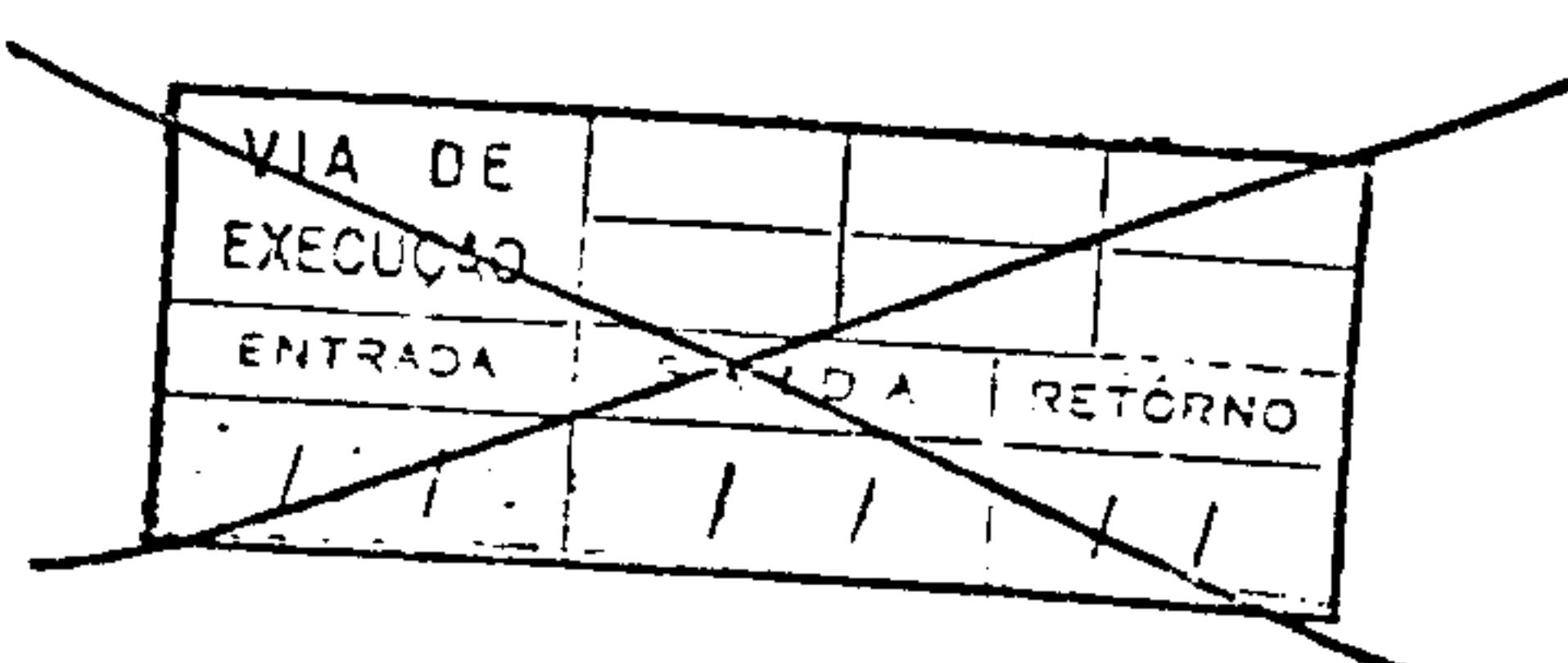
Encaminhamos para identificação e análise percentual de minerais pesados, as amostras de Concentrado de Bateia a seguir relacionadas, cuja procedência e condições de coleta seguem em fichas anexas:

1104-GP-C-596	1104-JS-C-5	1104-JA-C-95	1104-JA-C-
1104-GP-C-598	1104-JS-C-7	1104-JA-C-96	1104-JA-C-
1104-GP-C-601	1104-JS-C-8	1104-JA-C-102	1104-JA-C-
1104-GP-C-602	1104-JS-C-12	1104-JA-C-104	1104-JA-C-
1104-GP-C-607	1104-JS-C-11	1104-JA-C-106	1104-JA-C-
1104-GP-C-614	1104-JS-C-10	1104-JA-C-109	1104-JA-C-
1104-GP-C-619		1104-JA-C-112	1104-JA-C-
1104-GP-C-623		1104-JA-C-119	1104-JA-C-
1104-GP-C-625		1104-JA-C-120	1104-JA-C-
1104-GP-C-627		1104-JA-C-123	1104-JA-C-
1104-GP-C-640		1104-JA-C-125	1104-JA-C-
1104-GP-C-646		1104-JA-C-126	1104-JA-C-
1104-GP-C-656		1104-JA-C-129	1104-JA-C-
1104-GP-C-663		1104-JA-C-131	1104-JA-C-
1104-GP-C-677			

P | Francisco Paula Pessoa de Andrade  
CPRM - Agente Belém

Anexos: 51 amostras  
5 fichas.

LG/as.



PROJETO MACAPA - 1104  
CONCENTRADOS DE BATEIA = RIO FALSINO

Anexo ao memo nº 422/BE/72  
DO - LAPET

Número da amostra	Procedência	Natureza do Sedimento	Granulometria original	Fração amostrada	Quantidade inicial (litro)	Calha ou Poço	Profundidade (cm)	Abaixo do N.º Freático	Água Corrente	Condição de deposição	Fator de deposição	Presença de matéria orgânica	OBSERVAÇÕES
1104-C-505	Rio Falsinoso	Quartzo	Casca-lho fino	Concentrado	7	Calha	0	Sim	Boa	Boa	praia	Sim	Braco dir. do Ig. Japim
GP-C-503	"	"	"	"	6	"	"	"	"	"	Confluencia	"	Ig. Japim
GP-C-601	"	"	"	"	8	"	"	"	"	"	Curva	"	Afluente do Ig. Japim
GP-C-602	"	"	Casca-lho - médio	"	12	"	"	"	Regular	"	"	Pouca	" "
GP-C-607	"	"	Casca-lho fino	"	6	"	"	"	"	"	"	Sim	Ig. Sem nome afl. esq. do Falsino
GP-C-614	"	"	"	"	6	"	"	"	"	"	"	Muito	Afluente dir. do Falsino
GP-C-619	"	"	"	"	6	"	"	"	Boa	"	"	Pouca	" "
GP-C-623	"	"	"	"	6	"	"	"	"	"	Vegetação	Muito	" "
GP-C-625	"	"	"	"	6	"	"	"	"	"	Curva	Pouca	" "
GP-C-627	"	Mixto	Casca-lho grosso	"	6	"	"	"	"	"	Remanso	"	Ig. Cedro
GP-C-640	"	Quartzo	Casca-lho fino	"	6	"	"	"	"	"	Curva	"	Afl. esq. do Falsino
GP-C-646	"	"	médio grosso	"	6	"	"	"	"	"	"	Muito	Afl. do 1º Braco
GP-C-656	"	"	Cascalho fino a médio	"	8	"	"	"	"	"	jusante cachociera	regular	Ig. Cachoeira
GP-C-663	"	"	Casca-lho fino	"	6	"	"	"	Regular	"	porreira rochosa	Pouco	Afl. do 1º Braco
GP-C-677	"	"	Cascalho médio	"	6	"	"	"	Boa	"	Curva	Regular	Ig. Boca limpa

Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM

Nº Memo. 0123/RE/72 Data 19/01/72

DE: RE

PARA: DC

ASSUNTO: Projeto Sudeste do Piauí 2  
Análises químicas

Estamos encaminhando a V.S. 4 (quatro) amostras de rocha para análises químicas, de acordo com as informações em anexo.

Outrossim, devido ao interesse econômico deste material, solicitamos que as dosagens requeridas sejam efetuadas em laboratório especializado do País ou do Exterior.

Carlos Alberto da Cunha  
Assist. - Recl.

Anexos: 1 caixote de amostras de rocha  
Ficha de informações

C O M P A N H I A   D E   P E S Q U I S A   D E   R E C U R S O S   M I N E R A I  
 A G E N C I A   R E C I F E

PROJETO SUDESTE PIAUÍ 2	CENTRO DE CUSTO	1141	RELAÇÃO Nº
ESTADO PIAUÍ	MUNICÍPIO São João Piauí	LOCALIDADE Brejo Seco	FOLHA SC.24-V-A-1

DENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA	MODO DE OCORRENCIA	DENOMINAÇÃO DE CAMPO	ANALISE REQUERIDA	OBSERVAÇÕES
1141-AL-R-0005b	Maciço diferenciado	Magnetitito	FeO; Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub> ; TiO <sub>2</sub> ; Cr <sub>2</sub> O <sub>3</sub> ; V <sub>2</sub> O <sub>5</sub>	
1141-AL-R-0010a	" "	Gabro	Pt; Ir; Os; Pd; Cu; Ni; Co.	
1141-AL-R-0011b	" "	"	"	
1141-AL-R-0013	" "	"	"	

Memo n° 575/CA/71

Date: 13/09/71

Doc. Agente SA

No: Cr. DC

Assunto: Projeto Dabia 1109 - Remessa de amostras para análises  
geocientíficas.

Estamos enviando 19 (dezenove) amostras coletadas nas quadras de Euclides da Cunha, e Monte Santo, para as quais solicitamos o seguinte:

a) amostras 1109-EB-L-20a  
1109-EB-L-20b  
1109-EB-L-40a  
1109-EB-L-40c  
1109-EB-L-40d  
1109-EB-L-40e  
1109-EB-L-40f  
1109-EB-L-40g  
1109-EB-L-40h  
1109-EB-L-41b,

1109-EB-I-42b  
1109-EB-I-52b  
1109-EB-I-52c  
1109-EB-I-84  
1109-EB-I-105a  
1109-EB-I-106a  
1109-EB-I-107a  
1109-EB-I-112b  
1109-EB-R-20d

determinação das dosagens de Cr, Ni, Cu, Mo, Zn e Pb;

Bolletje de Medio's n° 655/mauv/21

Page - 511

Arthur Schulz Junior  
Agente

וילם זונטן

Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Nº 139 /SP/72

Data

11/02/72

Do: Agente São Paulo

A. i. D.O.

**Assunto:** Envio de amostras para análise

Ref. : Projeto Sudeste Ust. São Paulo  
C.C. 1113

Estamos enviando a V.Ca., 2 amostras para serem encaminhadas ao L.B.U.I, para a realização, na forma habitual, das análises solicitadas. Química.

**ORIGINAL VEEINADO POR  
Demerval L. de Oliveira  
AGENTE S. P.**

**Anexo: Relação de amostras  
(/ ) volume(s)**

C.C. DO/LAQUI ✓

CHDL/sma

ALGUEIRÃO DA FLORESTA  
ESTRIBOUQUAO

C.C. 1113

PARA: LAGUI

ENVIADO EM: 11/02/72

RECEBIDO EM: / /

Nº	Nº AMOSTRA	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO	ANÁLISE SOLICITADA
01	22-IK-514	Braço Grande	Calcário	Química
02	22-IK-536b	Cananéia	Alcalina alterada	Dosagem p/ Al
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				

Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM

Nº 137 /SE/72

Data 11/02/72

卷之三十一

Do: Agente São Paulo  
A : D.O.

Dr Gustavo

**Assunto:** Envio de amostras para análise

Ref. : Projeto Suacoste Est. São Paulo  
C.C. 1113

Estamos encaminhando a V.Sa., 20 amostras, solicitando providências no sentido de serem enviadas ao I.M.P., para a realização de análises sedimentológicas, (granulometria e arredondamentos).

**ORIGINAL ASSINADO POR**  
*Demerval L. de Oliveira*  
**AGENTE S. P.**

Obs. Nas amostras 579, 580, 589, 590 e 591, deverá ser feita análise completa de pó saúdos.

## Anexo: Relação de amostras

(1) volume (a)

C.C. DO/LAPB

CHBL/sata

# FACTURAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

PROJETO: SUDESTE

c.c. 1113

PARA: L.A.T. (CENOC)

Dr. Gustavo

ENVIADO EM: 11/02/72

RECEBIDO EM: / /

Nº	Nº AMOSTRA	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO	ANÁLISE SOLICITADA
01	22-11-5248	Portaria 100	Área de vegetação	Acidentado, etc.
02	22-11-5250	"	"	"
03	22-11-5256	"	"	"
04	22-11-5258	"	"	"
05	22-11-5284	Portaria	"	"
06	22-11-535	Afonso Cláudio	Área de vegetação	"
07	22-11-546	Portaria	Área de vegetação	"
08	22-11-553	"	Área de vegetação	"
09	22-11-555	Portaria	"	"
10	22-11-575	Portaria, etc.	"	"
11	22-11-582	"	"	"
12	22-11-588	"	"	"
13	22-11-	"	"	"
14	22-11-597	Portaria	"	"
15	22-11-589	"	"	"
16	22-11-591	"	"	"
17	22-11-591	"	"	"
18	22-11-594	Portaria	"	"
19	22-11-595	Portaria	Área de vegetação	"
20	22-11-	"	"	"
21				
22				
23				

Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Nº 196/GO/72

Data

03/03/72

DO: Agente GO

A0: DO

Assunto: Projeto Niquelândia - 1127  
pedidos de análise

Em anexo estamos encaminhando os pedidos de análise nºs 1268 a 1278, solicitando dessa Diretoria a fineza de encaminhá-los e respectivas amostras ao LAPET para análise.

LUIZ ANTÔNIO GRAVATAÍ GALVÃO  
Agente -

Anexos: 11 pedidos

(amostras seguem p/E. URGENTE  
cto. nº 58010)

c.c. DO

DECEX

DRI

JAT/mhs/g

## DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Agência: 10ª Goiânia

Projeto: NIQUELÂNDIA - 1127

## PEDIDO DE ANÁLISE Nº 1273/72

Amostra nº 1127-JCM-238-B

Estado: Goiás  
Município: Miquelândia  
Local:  
Coordenadas:

Natureza: Rocha

Referência:

Coletada por: J.C.R. de Mello

## ANÁLISE

Objetivo: Caracterização  
Detalhe: Petrográfica

Tipo: Análise Química

Elementos:

Análise total para elementos  
maiores

Faixa de Concentração:

Precisão requerida:

Prazo Máximo:  
para Análise: 45 dias

Observações: Websterito.

Em 03 / 03 / 72

/ Coordenador: P.R.M.

p/ Agente

7.2- Boletim de Análise  
(anexos)

## LAVI - Relatório de Espectrometria

LAVI-170

Lav

Bulletim : 016/LAVI/72  
 Referência : Poco MC/60/72 (CS - 101)  
 Amostras : 209  
 Procedência : Projeto Morro do Engenho - 2102  
 Interessado : Agência Geólogia  
 Análise : Semi-quantitativa - Espectrográfrica de Raios - X

AMOSTRAS	% Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub>	% Ni	AMOSTRAS	% Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub>	% Ni
MC-53-60 - ( 0-1 m)	12,7	0,11	MC-53-60 - 50-51 m	29,6	1,0
MC-53-60 - 1-2 m	11,7	0,10	MC-53-60 - 51-52 m	7,9	0,29
MC-53-60 - 2-3 m	10,3	0,10	MC-53-60 - 52-53 m	8,8	0,29
MC-53-60 - 3-4 m	8,1	0,07	MC-53-60 - 53-54 m	8,2	0,32
MC-53-60 - 4-5 m	8,6	0,08	MC-57-60 - ( 0-1 m)	36,4	0,31
MC-53-60 - 5-6 m	8,1	0,09	MC-57-60 - 1-2 m	37,2	0,33
MC-53-60 - 6-7 m	9,1	0,13	MC-57-60 - 2-3 m	36,5	0,39
MC-53-60 - 7-8 m	7,3	0,08	MC-57-60 - 3-4 m	36,2	0,26
MC-53-60 - 8-9 m	6,6	0,09	MC-57-60 - 4-5 m	36,7	0,35
MC-53-60 - 9-10 m	11,0	0,09	MC-57-60 - 5-6 m	34,8	0,25
MC-53-60 - 10-11 m	7,4	0,09	MC-57-60 - 6-7 m	33,8	0,44
MC-53-60 - 11-12 m	11,1	0,10	MC-57-60 - 7-8 m	30,5	1,0
MC-53-60 - 12-13 m	8,5	0,10	MC-57-60 - 8-9 m	26,1	1,1
MC-53-60 - 13-14 m	19,6	1,0	MC-57-60 - 9-10 m	39,3	0,50
MC-53-60 - 14-15 m	11,0	1,2	MC-57-60 - 10-11 m	40,7	1,4
MC-53-60 - 15-16 m	7,9	0,13	MC-57-60 - 11-12 m	36,4	1,6
MC-53-60 - 16-17 m	7,1	0,18	MC-57-60 - 12-13 m	36,2	2,0
MC-53-60 - 17-18 m	8,1	0,23	MC-57-60 - 13-14 m	31,4	2,1
MC-53-60 - 18-20 m	10,1	0,64	MC-57-60 - 14-15 m	24,1	2,0
MC-53-60 - 21-22 m	27,5	1,5	MC-57-60 - 15-16 m	18,3	1,9
MC-53-60 - 22-23 m	11,2	0,92	MC-57-60 - 16-17 m	18,3	2,1
MC-53-60 - 23-24 m	6,7	0,40	MC-57-60 - 17-18 m	15,1	1,8
MC-53-60 - 24-25 m	9,2	0,28	MC-57-60 - 18-19 m	15,2	1,5
MC-53-60 - 25-26 m	9,4	0,38	MC-57-60 - 19-20 m	16,2	1,4
MC-53-60 - 26-27 m	9,4	0,29	MC-57-60 - 20-21 m	13,7	1,2
MC-53-60 - 27-28 m	8,3	0,26	MC-57-60 - 21-22 m	13,2	1,2
MC-53-60 - 28-29 m	7,7	0,26	MC-57-60 - 22-23 m	13,8	1,3
MC-53-60 - 29-30 m	8,4	0,25	MC-57-60 - 23-24 m	13,4	1,2
MC-53-60 - 30-31 m	7,9	0,20	MC-57-60 - 24-25 m	11,9	1,1
MC-53-60 - 31-32 m	8,3	0,26	MC-57-60 - 25-26 m	10,0	0,78
MC-53-60 - 32-33 m	7,1	0,21	MC-57-60 - 26-27 m	9,2	0,61
MC-53-60 - 33-34 m	7,3	0,23	MC-58-60 - 0-1 m	39,8	0,53
MC-53-60 - 34-35 m	7,0	0,21	MC-58-60 - 1-2 m	38,0	0,50
MC-53-60 - 35-36 m	6,7	0,20	MC-58-60 - 2-3 m	35,1	0,51
MC-53-60 - 36-37 m	6,9	0,24	MC-58-60 - 3-4 m	36,9	0,66
MC-53-60 - 37-38 m	7,0	0,30	MC-58-60 - 4-5 m	34,8	0,93
MC-53-60 - 38-39 m	7,8	0,35	MC-58-60 - 5-6 m	36,0	1,3
MC-53-60 - 39-40 m	9,0	0,67	MC-58-60 - 6-7 m	13,7	3,5
MC-53-60 - 40-41 m	15,3	0,92	MC-58-60 - 7-8 m	13,0	2,7
MC-53-60 - 41-42 m	11,7	0,74	MC-58-60 - 8-9 m	21,5	2,5
MC-53-60 - 42-43 m	13,7	0,76	MC-58-60 - 9-10 m	18,2	2,2
MC-53-60 - 43-44 m	31,3	1,0	MC-58-60 - 10-11 m	19,7	1,9
MC-53-60 - 44-45 m	19,2	1,0	MC-58-60 - 11-12 m	25,9	1,6
MC-53-60 - 45-46 m	13,9	0,72	MC-58-60 - 12-13 m	13,1	0,97
MC-53-60 - 46-47 m	14,8	0,61	MC-58-60 - 13-14 m	9,6	0,25
MC-53-60 - 47-48 m	9,3	0,20	MC-58-60 - 14-15 m	7,6	0,11
MC-53-60 - 48-49 m	8,9	0,49	MC-58-60 - 15-16 m	8,0	0,11
MC-53-60 - 49-50 m	11,0	0,56	MC-58-60 - 16-17 m	10,4	0,42

RECEBIDO EM 13/10/72

062

DISTRIBUIÇÃO					
00	77				

ARQUIVADO EM 27/10/72

CONTINUA

JF  
CIP

ANOSTRAS	% Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub>	% Ni	ANOSTRAS	% Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub>	% Ni
MC-59-GO - 12-13 m	9,8	0,24	MC-61-GO - 5-6 m	24,6	0,43
MC-59-GO - 0-1 m	37,9	0,54	MC-61-GO - 6-7 m	29,6	0,53
MC-59-GO - 1-2 m	33,4	0,54	MC-61-GO - 7-8 m	39,9	0,60
MC-59-GO - 2-3 m	36,9	0,54	MC-61-GO - 8-9 m	40,8	0,74
MC-59-GO - 3-4 m	34,8	0,55	MC-61-GO - 9-10 m	41,0	1,0
MC-59-GO - 4-5 m	35,4	0,50	MC-61-GO - 10-11 m	42,0	1,1
MC-59-GO - 5-6 m	39,2	1,1	MC-61-GO - 11-12 m	33,1	1,2
MC-59-GO - 6-7 m	36,8	1,1	MC-61-GO - 12-13 m	24,6	1,1
MC-59-GO - 7-8 m	12,1	1,3	MC-61-GO - 13-14 m	10,8	2,1
MC-59-GO - 8-9 m	22,4	1,6	MC-61-GO - 14-15 m	8,7	2,2
MC-59-GO - 9-10 m	15,2	1,3	MC-61-GO - 15-16 m	16,1	1,7
MC-59-GO - 10-11 m	12,3	1,1	MC-61-GO - 16-17 m	8,4	0,67
MC-60-GO - 0-1 m	37,5	0,55	MC-61-GO - 17-18 m	8,8	0,59
MC-60-GO - 1-2 m	33,4	0,55	MC-61-GO - 18-19 m	10,4	0,52
MC-60-GO - 2-3 m	39,0	0,55	MC-61-GO - 0-1 m	37,7	0,63
MC-60-GO - 3-4 m	37,1	0,68	MC-61-GO - 1-2 m	36,0	0,68
MC-60-GO - 4-5 m	45,5	1,3	MC-61-GO - 2-3 m	37,6	0,63
MC-60-GO - 5-6 m	12,4	1,2	MC-61-GO - 3-4 m	40,2	0,58
MC-60-GO - 6-7 m	18,1	1,3	MC-61-GO - 4-5 m	38,2	1,1
MC-60-GO - 7-8 m	12,4	0,45	MC-61-GO - 5-6 m	37,9	1,2
MC-60-GO - 8-9 m	12,0	0,77	MC-61-GO - 6-7 m	34,8	1,9
MC-61-GO - 0-1 m	37,7	0,83	MC-61-GO - 7-8 m	35,0	1,7
MC-61-GO - 1-2 m	33,7	0,24	MC-61-GO - 8-9 m	30,3	1,6
MC-61-GO - 2-3 m	40,1	0,95	MC-61-GO - 9-10 m	17,5	1,0
MC-61-GO - 3-4 m	37,7	1,4	MC-61-GO - 10-11 m	14,6	0,38
MC-61-GO - 4-5 m	25,3	1,7	MC-61-GO - 11-12 m	14,2	0,40
MC-61-GO - 5-6 m	24,0	1,4	MC-61-GO - 12-13 m	11,8	0,31
MC-61-GO - 6-7 m	14,1	0,70	MC-61-GO - 13-14 m	11,1	0,21
MC-61-GO - 7-8 m	13,7	0,35	MC-61-GO - 14-15 m	10,0	0,16
MC-61-GO - 8-9 m	13,7	0,39	30- N-22-A	39,3	0,71
MC-61-GO - 9-10 m	13,2	0,40	30- N-22-B	34,4	0,80
MC-61-GO - 10-11 m	14,3	0,35	30- N-22-C	37,2	1,1
MC-61-GO - 11-12 m	12,5	0,33	30- N-22-D	29,2	1,5
MC-62-GO - 0-1 m	35,2	0,42	30- N-22-E	25,3	1,3
MC-62-GO - 1-2 m	35,7	0,41	30- N-22-F	16,2	1,2
MC-62-GO - 2-3 m	36,3	0,44	30- N-22-G	14,3	0,89
MC-62-GO - 3-4 m	35,4	0,49	30- N-22-H	12,8	0,52
MC-62-GO - 4-5 m	28,0	0,33	30- N-22-I	11,7	0,37
MC-62-GO - 5-6 m	17,8	0,29	30- N-22-J	11,1	0,37
MC-62-GO - 6-7 m	27,0	0,57	41- N- 6-A	5,9	0,02
MC-62-GO - 7-8 m	23,6	1,7	41- N- 6-B	6,8	0,01
MC-62-GO - 8-9 m	16,1	1,6	41- N- 6-C	6,8	0,02
MC-62-GO - 9-10 m	10,2	1,0	41- N- 6-D	7,1	0,02
MC-62-GO - 10-11 m	9,7	0,91	41- N- 6-E	8,7	0,02
MC-62-GO - 11-12 m	10,4	0,93	41- N- 6-F	7,0	0,02
MC-62-GO - 12-13 m	10,1	0,76	41- N- 6-G	6,8	0,02
MC-62-GO - 13-14 m	10,7	0,24	34- N-14-A	25,0	0,27
MC-62-GO - 14-15 m	11,0	0,55	34- N-14-B	25,0	0,30
MC-62-GO - 15-16 m	11,9	0,27	34- N-14-C	17,0	0,24
MC-62-GO - 16-17 m	11,7	0,27	34- N-14-D	18,7	0,26
MC-62-GO - 17-18 m	12,6	0,26	34- N-14-E	27,6	0,44
MC-62-GO - 18-19 m	12,9	0,44	32- N-22-A	19,2	1,6
MC-64-GO - 0-1 m	35,9	0,45	32- N-22-B	12,6	1,0
MC-64-GO - 1-2 m	37,1	0,47	30- N-20-A	22,1	0,28
MC-64-GO - 2-3 m	37,4	0,52	30- N-20-B	17,7	0,27
MC-64-GO - 3-4 m	37,4	0,52	36- N-14-A	14,1	0,51
MC-64-GO - 4-5 m	36,4	0,54			

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1972

Visto,

Gilberto Alves da Cunha  
Chefe da LAMIN

/b.s.

Mario José Vilela  
Góes

Nelson da Silva Gondim  
Geólogo

*D. G. J. P.*

LAMIN - Divisão de Espectrografia

Bolstim : 112/LAMIN/72

12 VIII 1972

Referência : Memo 049/MA/72 (CS ~ 177)

Amostras : 49

Procedência : Projeto Arípuana-Sucunduri

Interessado : Agência Manaus

Análise : Determinação espetrográfica semi-quantitativa de  
Au, As, Pb, Sn, Sb, W, Mn, Cr, Ni, Si, V, Be, Ti,  
Mo, Nb, Cu, Zr, Ag, Co, Ba.

Resultado da Análise

Duro = apresentou em todas as amostras concentração inferior a 20 ppm.

Arsênico = apresentou em todas as amostras concentração inferior a 200 ppm.

Estanho e

Bismuto = apresentaram em todas as amostras concentração inferior a 10 ppm.

Antinônio = apresentou em todas as amostras concentração inferior a 100 ppm.

Tungestônio = apresentou em todas as amostras concentração inferior a 50 ppm.

Molibdônio = apresentou em todas as amostras concentração inferior a 5 ppm.

Prata = apresentou em todas as amostras concentração inferior a 0,5 ppm.

Cobalto = apresentou nas amostras 001, 002, 004, 006, 008, 011, 014, 019, 020,  
024, 588b, 589a, 589c, 590a, 591a, 592a, 594c, concentração igual  
a 5 ppm; nas amostras 003, 007, 010, concentração igual a 15 ppm;  
na amostra 013 concentração igual a 10 ppm; nas demais amostras a  
concentração foi inferior a 5 ppm.

Níobio = apresentou nas amostras 001, 002, 003, 007, 008, 010, 013, 015, 016,  
018, 019a, 019b, 019c, 019, 020, 590a, 590b, 590c, 591a, 591c,  
592a, 592b concentração igual a 20 ppm; nas amostras 004, 006, 009,  
011, 012, 014, 017, concentração igual a 15 ppm; nas demais amostras a  
concentração foi igual a 10 ppm.

*H. C. O. M. B.*

*E.*

Continuação

Boletim nº 112/LAMIN/72

.2.

ANALISE	ppm Pb	ppm Mn	ppm Cr	ppm Ni	ppm Ba	ppm V	ppm Ti	ppm Zr	ppm Cu	ppm Ra
JO/SP-S-001	70	200	70	15	?	70	7000	500	15	150
JO/SP-S-002	70	200	70	15	2	20	7000	500	20	150
JO/SP-S-003	70	200	70	15	2	50	7000	500	20	150
JO/SP-S-004	70	500	50	10	3	30	7000	1000	15	150
JO/SP-S-005	50	100	50	10	3	50	7000	(+)1000	15	150
JO/SP-S-006	70	200	70	15	2	50	7000	1000	20	150
JO/SP-S-007	70	500	70	15	2	20	7000	1000	15	150
JO/SP-S-008	70	200	70	20	2	50	7000	200	20	150
JO/SP-S-009	50	200	50	10	3	50	7000	1000	15	150
JO/SP-S-010	70	300	100	15	3	20	7000	500	20	150
JO/SP-S-011	70	300	70	15	3	50	7000	500	15	150
JO/SP-S-012	70	200	100	15	3	50	7000	(+)1000	20	150
JO/SP-S-013	70	300	100	20	3	70	10000	500	20	150
JO/SP-S-014	50	300	70	15	3	70	7000	700	15	150
JO/SP-S-015	70	100	70	15	2	50	10000	200	15	150
JO/SP-S-016	50	100	70	15	3	50	7000	1000	15	150
JO/SP-S-017	50	200	70	10	2	50	7000	700	15	150
JO/SP-S-018	50	200	50	10	3	50	7000	(+)1000	15	150
JO/SP-S-018a	50	100	50	7	3	50	7000	(+)1000	10	(-)20
JO/SP-S-018b	50	70	20	7	2	50	7000	200	20	50
JO/SP-S-018c	50	200	50	7	3	30	10000	(+)1000	15	(-)20
JO/SP-S-019	50	100	50	10	3	50	5000	700	15	150
JO/SP-S-020	70	100	70	15	3	50	5000	500	15	150
JO/SP-S-021	50	100	50	5	1	50	5000	500	10	20
JO/SP-S-022	50	100	70	10	2	50	5000	500	15	20
JO/SP-S-023	50	100	50	5	1	50	5000	700	10	70
JO/SP-S-024	50	100	70	15	2	50	5000	500	15	150
JO/SP-S-024a	10	20	50	(-)5	(-)1	20	5000	700	15	(-)20
JO/SP-S-024a	20	500	50	5	(-)1	50	5000	1000	15	100
JO/SP-S-025a	50	100	50	15	3	50	2000	500	20	100
JO/SP-S-025c	50	100	50	5	2	20	2000	700	15	20
JO/SP-S-026a	50	200	50	10	2	50	2000	700	15	100
JO/SP-S-027b	50	200	50	5	1	50	5000	500	10	100
JO/SP-S-027c	50	200	50	5	2	50	5000	700	10	100
JO/SP-S-028c	50	100	50	10	2	50	5000	500	10	100
JO/SP-S-029a	50	100	50	10	2	50	5000	500	20	150
JO/SP-S-029b	50	100	50	10	2	50	5000	700	15	20
JO/SP-S-029c	50	100	50	10	1	50	5000	1000	15	100
JO/SP-S-030a	50	100	50	10	1	50	5000	1000	15	100
JO/SP-S-030b	50	100	50	10	1	50	5000	700	15	100
JO/SP-S-030c	50	100	50	10	1	50	5000	500	10	100
JO/SP-S-031a	50	100	50	10	1	50	5000	700	10	100
JO/SP-S-031b	50	100	50	10	1	50	5000	500	15	100
JO/SP-S-031c	50	100	50	10	1	50	5000	1000	10	100
JO/SP-S-032a	50	100	50	10	1	50	5000	700	15	100
JO/SP-S-032b	50	100	50	10	1	50	5000	500	15	100
JO/SP-S-032c	50	100	50	10	1	50	5000	1000	10	100
JO/SP-S-033a	50	100	50	10	1	50	5000	700	15	100
JO/SP-S-033b	50	100	50	10	1	50	5000	500	15	100
JO/SP-S-033c	50	100	50	10	1	50	5000	1000	10	100
JO/SP-S-034a	50	100	50	10	1	50	5000	700	15	100
JO/SP-S-034b	50	100	50	10	1	50	5000	500	15	100
JO/SP-S-034c	50	100	50	10	1	50	5000	1000	10	100
JO/SP-S-035a	50	100	50	10	1	50	5000	700	10	100
JO/SP-S-035b	50	100	50	10	1	50	5000	500	15	100
JO/SP-S-035c	50	100	50	10	1	50	5000	1000	10	100
JO/SP-S-036a	50	100	50	10	1	50	5000	700	10	100
JO/SP-S-036b	50	100	50	10	1	50	5000	500	15	100
JO/SP-S-036c	50	100	50	10	1	50	5000	1000	10	100
JO/SP-S-037a	50	100	50	10	1	50	5000	700	10	100
JO/SP-S-037b	50	100	50	10	1	50	5000	500	15	100
JO/SP-S-037c	50	100	50	10	1	50	5000	1000	10	100
JO/SP-S-038a	50	100	50	10	1	50	5000	700	10	100
JO/SP-S-038b	50	100	50	10	1	50	5000	500	15	100
JO/SP-S-038c	50	100	50	10	1	50	5000	1000	10	100
JO/SP-S-039a	50	100	50	10	1	50	5000	700	10	100
JO/SP-S-039b	50	100	50	10	1	50	5000	500	15	100
JO/SP-S-039c	50	100	50	10	1	50	5000	1000	10	100
JO/SP-S-040a	50	100	50	10	1	50	5000	700	10	100
JO/SP-S-040b	50	100	50	10	1	50	5000	500	15	100
JO/SP-S-040c	50	100	50	10	1	50	5000	1000	10	100
JO/SP-S-041a	50	100	50	10	1	50	5000	700	10	100
JO/SP-S-041b	50	100	50	10	1	50	5000	500	15	100
JO/SP-S-041c	50	100	50	10	1	50	5000	1000	10	100
JO/SP-S-042a	50	100	50	10	1	50	5000	700	10	100
JO/SP-S-042b	50	100	50	10	1	50	5000	500	15	100
JO/SP-S-042c	50	100	50	10	1	50	5000	1000	10	100

Continua

ON 44

Continuação

Boletim nº 112/LAMIN/72

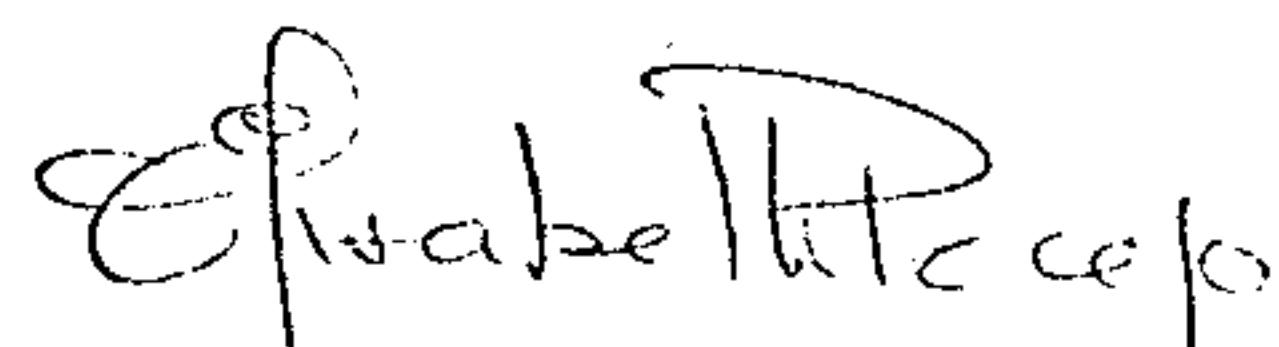
.3.

AMOSTRA	ppm Pb	ppm Mn	ppm Cr	ppm Ni	ppm Be	ppm V	ppm Ti	ppm Zr	ppm Cu	ppm Ba
JM/RM-S-592b	70	200	20	10	2	30	10000	200	15	100
JM/RM-S-592c	(-)10	100	30	5	(-)1	20	5000	1000	15	200
JM/RM-S-593a	10	100	30	5	1	30	5000	500	15	200
JM/RM-S-593b	20	100	50	5	2	30	5000	500	15	200
JM/RM-S-593c	20	70	30	10	2	30	7000	500	15	200
JM/RM-S-594a	20	150	30	10	2	30	7000	200	15	200
JM/RM-S-594b	10	150	30	5	1	20	5000	500	15	200
JM/RM-S-594c	10	100	30	5	1	30	5000	500	15	150

Observações:

1. O sinal positivo ou negativo a frente do resultado significa que a concentração do elemento na amostra é superior ou inferior ao valor tabulado.
2. As determinações espetrográficas foram feitas de acordo com a técnica da circular 591 do USGS (1968). Para interpretação dos resultados considerar o memo nº 116/LAMIN/1071.
3. As amostras referem-se a Sedimento de Corrente.

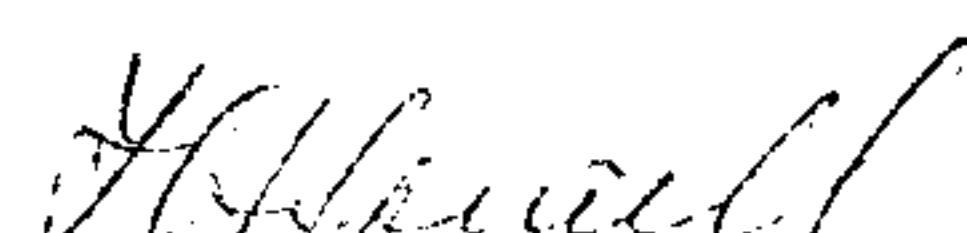
Rio, 26 de maio de 1972



Elisabeth da B.B. Sinter Pecego  
Quím. Ind. CRQ-nº6511/3ª região



Maria Lucia Lemos  
Eng. Quím. CRQ-nº6556-S-3ª região



Hugo Augusto Spinelli  
Eng. Quím. CRQ.Reg.1333-3ª região

VISTOR



Gilvâo da Silva Albuquerque  
Chefe das LAMIN

/bro.

Boletim nº 206/LAQUI/72

Natureza: Argila

Protocolo: 103/72 - nº de amostras 7 (sete)

Referências: Nomo 140/SP/72

Interessada: Projeto Sudeste Est. S. Paulo - C.C. 1113

#### Resultado das Análises

#### Ensaios de Granulometria

Ensaios feitos em 50g da amostra pulverizada a 28 mesh deixada em contato com água de um dia para outro e passada através da série de peneiras de 50, 100, e 200 mesh (A.S.T.M.).

Número da amostra	% de resíduos sobre peneiras			% resíduo acumulativo	Descrição dos resíduos					
					xxxx essencialmente xxx predominante			xx algum xxxxx		
	50	100	200		Argila	quartzo	mica	grãos oculos	rochas vegetais	
HG- 154	1,1	1,3	12,6	15,0	xx	xxx	xx		xx	
HG- 155	7,6	9,2	55,3	72,1	xx	xxxx	xx		xx	
HG- 156	0,3	0,6	6,9	7,6	xx	xxxx	x		xx	
HG- 157	1,1	1,1	13,4	15,6	xx	xxx	x		xx	
LK- 1243	0,3	0,7	1,5	2,8	xx	xxx	x		x	
LK- 606	1,7	1,6	2,0	5,3	x	xxxx		x		
LK- 615	6,5	4,5	6,4	17,4	x	xxxx	x	x		

#### Ensaios de Sedimentação

Ensaios feitos sobre toda fração inferior a 200 mesh, resultante do ensaio de granulometria, colocada em proveta de 2500 ml de capacidade e altura média 39 cm.

R. J. M.

Número da amostra	Nível da coluna argilosa opaca:						sobrenadante
	10 min	20 min	40 min	60 min	2 horas	24 horas	
HC- 154	60	70	60	20	100	130	turvo
HC- 155	20	40	40	40	40	40	límpido
HC- 156	60	140	120	120	110	120	límpido
HC- 157	1000	180	140	120	120	110	límpido
LK- 5243	1000	220	160	140	140	120	límpido
LK- 606	900	200	160	140	120	120	límpido
LK -615	920	140	100	100	90	90	límpido

Análise trânsito Diferencial

Termogramas obtidos no termoanalisador Eberbach, sensibilidade baixa em 35 minutos; a amostra pulverizada a 170 mesh foi mantida durante quatro dias numa atmosfera de 52% de umidade relativa a 18°C - 30°C. Termogramas seguem anexo.

Ensaio com corantes orgânicos

(banzidina, safranina e verde malaquita)

De acordo com este ensaio classificamos como expressivo aquele que tenha revelado presença da argila mineral do grupo da montmorilonita na amostra.

Em todas as amostras o ensaio foi expressivo.

Pelos resultados da A.T.D e do ensaio com corantes orgânicos as amostras, de acordo com os constituintes argilosos que contêm podem ser classificadas:

A- Grupo da caulinita, grupo da montmorilonita e algum óxido hidratado de ferro e/ou alumínio 22-HC-154

B- Grupo da caulinita, grupo da montmorilonita, algum óxido hidratado de ferro

R. C. W.

e/ou alumínio e possivelmente grupo da ilita - 22-HC 156- 22-HC 156.

C- Grupo da caulinita, grupo da montmorilonita e possivelmente grupo da ilita - 22-HC 157.

D- Grupo da caulinita e possivelmente grupo da montmorilonita - 22K (524b - 606 - 615).

#### Ensaios de Queima

O ensaio foi feito com corpo da prova manual.

RL = retrugão linear total = AA=Aabsorção da água

Número da amostra	1100° C			950° C			1200° C		
	RL %	C	Cor	RL %	C	Cor	RL %	A.A %	Cor
HC -154	7,0		vermelho	14,0		vermelho	16,0	6,9	vermelho
HC -156	1,0		vermelho	7,3		vermelho	13,7	0,0	vermelho
HC -157	2,0		vermelho	8,0		vermelho	12,6	1,8	vermelho
LK -524b	0,0		laranja do cloro	3,1		laranja claro	10,4	4,8	laranja claro
LK -606	0,0		creme	0,0		creme	3,1	10,2	creme
LK -615	0,0		creme	0,0		creme	0,0	13,3	creme

Nota: A amostra HC-155 não foi queimada por não ter sido possível moldar seu tableté

#### Apreciação

As amostras HC (154, 156, 157) e LK-525 poderão ser empregadas em cerâmica vermelha se misturadas com argilas menos plásticas.

As amostras LK (606, 615), pela cor e aspecto que apresentaram depois da queima poderão talvez ter emprego em cerâmica branca se misturadas com argila menos plástica.

Nota: Os ensaios de granulometria sedimentação e queima foram feitos pelo

*W. G. W.*

Boletim nº 206/LAQUI/72

Continuação

. 4.

laboratorista Acyr da Luz, a A.T.D pelo Engenheiro Químico Nelson Chinem.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1972

Ronica Sliepoi Putman

Ronica Sliepoi Putman  
Eng. Química, CRQ- cart. 196-8

Visto:

Maria Leopoldina Martins Lastres  
Chefe Interino do LAQUI

C.C.: Ag.SP/DO/DEGEO/LAQUI

FSR/atb

Boletim nº 054/LACUI/72

2 FEB 1972

## Natureza: Solo

Protocolo: 095/72 - nº de amostras 3 (três)

**Referências:** Norma ECE/SP/72

Procedência: São Paulo

Interessado: Projeto Sudeste - Estado São Paulo - C.C. 1113

Amostra	ppm P
23 - WA - 708 (SR) .....	2.150
23 - WA - 769 (SR) .....	2.500
23 - WA - 774 (SR) .....	4.750

**Observação:** As determinações acima foram feitas pela equipe da Seção de Geoquímica, de acordo com método descrito no Geological Survey Bulletin 1152, adaptado para espectrofotometria de absorção molecular.

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1972

Tais Maria Pontes Fibairo  
Cart. CRQ. III - 1242-S

Visitor

Oficina de Mulher  
Maria Leopoldina Martins Lestres  
Chefe Interino do LAQUI

TLP/R/mtb.

RECD 2-2-72 02 02 72 1501  
S-1 C197210000000

Boletim nº 267/LARUI

Natureza: Amostra de Calcário Bruto

Protocolo: 226/71 - 1 amostra (uma)

Referências: Nossos nros 273/PA/71 e 037/LAPET/71

Procedência: Porto Alegre - R.G.S.

Interveniente: Agência Porto Alegre - Projeto Gagé - São Gabriel C.C. 1.117

Resultados da Análise Química

PF (pórola do fogo) ..... 22,1%

SiO<sub>2</sub> (silíce) ..... 27,8%

Al<sub>2</sub>O<sub>3</sub> (Óxido de alumínio) ..... 8,9%

CaO (Óxido de cálcio) ..... 24,5%

MgO (Óxido de magnésio) ..... 5,5%

Note: A amostra protocolada como calcário, trata-se de uma rocha calcária.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1971

*Nelson Chinem*

Nelson Chinem

Eng.Quiño.CNA-3a Reg.1195-3

Visto

*Hugo Augusto Spinelli*  
Dr. Hugo Augusto Spinelli  
Chefe do LARUI

RC/BR

CaCO <sub>3</sub>	SiO <sub>2</sub>	Al <sub>2</sub> O <sub>3</sub>	CaO	MgO	Others
22,1%	27,8%	8,9%	24,5%	5,5%	

DEGEO

\*6 DEZ 1971

## LAPET - LABORATÓRIO DE SEDIMENTOLOGIA

Boletim : nº 136

Referência : Memo. nº 059/NA/71

Amostras : 52

Procedência : Projeto Aripuanã-Sucunduri - 1102  
Rio Sucunduri

Interessado : Agência Manaus

Análise : Quantitativa de minerais pesados  
em 6 frações granulométricas

## Resultado da Análise

AMOSTRAS 1102-SC-GL / JA B no	MINERAIS PESADOS g / 20 L	FRAÇÃO GRANULOMÉTRICA	MAGNETITA	CÍXICO DE FERRO HIDRATADO	TILMENITA	TURMALINA	EPIDOTO	GARNITA	MONAZITA	ESTAUROLITA	RUTILO	ZIRCONIA	ANATASIO	LEUCOXÍNIO	SILEX COM CAPEAMENTO FERRUGINOSO	HORNBLENDA	STILLMANITA
4 *	1.80	250	-	-	16.59	0.26	-	-	-	x	-	21.27	-	-	-	-	-
		125	-	-	20.63	x	-	-	-	x	-	41.05	x	-	-	-	-
7 **	5.00	250	-	-	1.12	-	-	-	x	-	1.86	7.47	-	-	-	-	-
		125	-	-	7.78	-	-	-	x	-	x	26.41	-	-	-	-	-
		62	-	-	5.72	x	-	-	x	-	4.54	45.10	-	-	-	-	-
17 ***	8.70	250	-	-	1.46	-	-	-	-	-	-	3.53	-	-	-	-	-
		125	-	-	7.79	0.60	-	-	-	x	-	62.17	-	-	-	-	-
		62	-	-	2.43	x	-	-	-	x	-	22.02	-	-	-	-	-
22 *	5.40	250	-	-	2.43	0.12	-	-	-	x	x	4.65	-	0.17	-	-	-
		125	-	-	9.59	-	x	x	-	x	-	54.41	-	0.59	-	-	-
		62	-	-	3.64	0.31	-	-	-	x	x	23.69	-	x	-	-	-
26 **	18.60	250	-	x	x	0.21	-	-	-	-	-	0.21	0.43	-	-	-	-
		125	x	-	0.67	5.83	-	-	-	-	-	25.27	42.12	-	-	-	-
		62	-	-	0.65	2.15	-	-	-	-	-	4.75	16.20	-	-	-	-
		<62	-	-	x	0.21	-	-	-	-	-	0.21	0.68	-	-	-	-
33 **	3.30	250	-	-	1.93	-	-	-	1.42	-	x	4.28	-	-	-	-	-
		125	-	-	9.53	x	-	-	10.60	-	x	26.80	-	-	-	-	-
		62	-	-	x	x	-	-	5.63	-	x	35.64	-	-	-	-	-
44 ***	46.33	2000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.53	-	-	2.21	-	-
		1000	-	0.27	-	-	-	-	-	-	-	x <sup>1</sup>	-	-	2.47	-	-
		500	-	0.13	0.13	-	-	-	-	-	-	2.47 <sup>1</sup>	-	-	-	-	-
		250	-	0.33	0.62	-	-	-	-	-	-	1.40	24.95 <sup>1</sup>	-	-	-	-
		125	0.20	9.37	9.70	-	-	-	-	-	-	3.48	31.17 <sup>1</sup>	-	-	-	-
		62	0.02	0.49	0.67	-	-	-	-	-	-	0.13	2.41 <sup>1</sup>	-	-	-	-
		500	-	-	2.93	-	-	-	-	-	-	x	-	-	-	-	-
		250	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.68	0.88	14.20	-	-	-

AMOSTRAS S n°	1102-SC-GL / JA N.º EPAL PESADOS g / 20 L	FRAÇÃO GRANULOMÉTRICA	MAGNETITA	OXÍDO DE FERRO HIDRATADO	ILMENITA	TURMALINA	EPIDOTO	GARNITA	MONAZITA	ESTAUROLITA	RUTILO	ZINCO	ANATÁSIO	LEUCOSÍDIO	STILEX COM CAFÉA, EN- TO FERRUGÍNOSO	HORNBLENDA	SILLIMANITA
** 70			125	-	-	1.54	-	-	1.61	1.61	6.44	22.56	-	-	-	-	-
			62	-	-	1.45	-	-	4.36	x	8.72	31.44	-	-	-	-	-
			<62	-	-	x	-	-	0.13	x	0.26	0.93	-	-	-	-	-
* 82	1.30	125	-	x	6.77	x	-	-	x	-	-	26.27	-	-	-	-	-
			62	-	x	10.79	x	-	x	1.37	x	-	54.60	x	-	-	-
123*	3.10	125	-	1.06	8.52	0.06	x	-	-	-	-	x	1.28	-	-	-	-
			62	0.25	-	9.57	x	-	-	-	-	x	78.32	-	-	-	-
130*	2.40	250	-	x	4.77	x	-	-	-	-	-	-	0.11	-	-	-	-
			125	-	0.14	11.39	0.99	x	-	1.46	x	x	44.37	-	-	-	-
			62	-	0.03	3.00	-	-	-	x	x	-	33.67	-	-	-	-
** 179	4.60	125	-	-	0.10	-	x	-	0.01	0.01	0.03	0.23	-	-	-	-	x
			62	x	-	7.84	-	x	3.61	-	11.43	60.82	-	-	-	-	-
			<62	-	-	0.52	-	x	0.30	-	1.21	13.69	-	-	-	-	-
	23.40	500	-	-	0.77	-	-	-	-	x	-	0.73	-	-	-	-	-
** 214		250	-	-	4.56	-	-	-	4.02	x	-	16.51	-	-	-	-	-
		125	-	-	7.71	-	-	-	19.35	-	x	36.29	-	-	-	-	-
		62	0.04	-	2.77	x	x	-	x	x	x	5.14	-	-	x	-	-
		<62	-	-	0.27	x	x	-	x	-	x	0.65	-	-	-	-	-
*** 265	3.30	250	-	x	6.05	-	x	-	-	-	-	-	6.21	-	-	-	-
		125	5.23	x	7.27	x	-	-	-	x	-	-	8.90	-	-	-	-
		62	6.09	x	12.52	x	x	-	-	-	-	-	33.06	-	-	-	-
		<62	-	-	6.20	x	-	-	-	-	-	x	6.43	-	-	-	-
** 339	3.30	125	-	-	1.15	x	x	-	x	-	0.52	2.19	-	-	-	x	-
		62	-	-	9.79	x	x	-	x	-	7.12	53.75	-	-	-	x	-
		<62	-	-	0.81	x	-	-	x	-	1.46	13.18	x	-	-	-	-
*** 345	5.30	1000	-	x	0.59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		500	-	x	0.20	-	-	-	-	-	-	-	x <sup>1</sup>	-	-	-	-
		250	x	x	0.59	-	x	-	-	-	-	-	1.19	2.38 <sup>1</sup>	-	-	-
		125	0.20	-	7.52	-	x	-	-	-	-	-	6.14	24.16 <sup>1</sup>	-	x	-
		62	0.20	x	9.11	-	x	-	x	-	-	x	3.76	43.16 <sup>1</sup>	-	-	-
		<62	-	-	x	-	x	-	x	-	x	x	0.40	-	-	-	-
*** 360	15.60	2000	4.60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		1000	5.61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		500	-	x	2.40	-	-	-	0.72	x	-	13.70 <sup>1</sup>	-	-	-	-	-
		200	2.00	-	9.20	-	-	-	-	-	-	-	32.01 <sup>1</sup>	-	-	-	-
		100	2.00	-	6.56	1.60	-	-	1.65	-	-	6.86	-	-	-	-	-







AMOSTRAS 1102-SC-SL / JA B n°	MINERAIS PESADOS g / 20 L	FRAÇÃO GRANULOMÉTRICA										ZINCO	ANATASIO	LEUCOXENO	SILEX COM CARBAMENTO FERROGÊNICO	CAMPANELA	SILLIMINITA
		125	62	< 62	MAGNETITA	ÓXIDO DE FERRO HIDRATADO	ILMENITA	TURMALINA	EPIDOTICO	CARNITTA	ESTAUROLITA						
569 **	43.73	1000	-	2.69	-	-	-	-	-	-	-	0.76	6.92 <sup>1</sup>	x	-	-	-
		500	x	1.57	1.63	-	-	-	-	-	-	0.25	2.28	x	-	-	-
		250	-	13.11	13.11	-	-	-	-	-	-	x	3.13	x	-	-	-
		125	-x	0.10	2.66	x	-	-	x	-	-	-	-	-	-	-	-
		62	-	-	1.57	-	-	-	-	-	-	x	0.25	x	-	-	-
		< 62	-	-	x	-	-	-	-	-	-	x	4.56	x	-	-	-
575 **	9.90	1000	-	2.77	-	-	-	-	-	-	-	-	8.96	-	-	-	-
		500	-	0.40	0.40	-	-	-	-	-	-	x	0.15	-	-	-	-
		250	-	-	25.22	-	-	-	-	-	-	-	32.18	-	-	-	-
		125	-	-	4.65	x	-	-	-	-	-	x	6.45	-	-	-	-
		62	-	-	1.15	x	-	-	-	-	-	x	4.56	x	-	-	-
		< 62	-	-	0.12	-	-	-	-	-	-	x	0.25	x	-	-	-
*** 602	15.60	2000	-	0.31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		1000	-	0.12	-	-	-	-	-	-	-	-	0.50	-	-	-	-
		500	x	0.74	1.11	-	-	-	-	-	-	-	21.20	-	-	-	-
		250	x	5.55	13.06	-	-	-	-	-	-	-	29.03	-	-	-	-
		125	x	0.68	12.49	-	-	-	-	-	-	-	x	9.57	-	-	-
		62	x	x	1.49	-	-	-	-	-	-	-	0.19	3.17	-	-	-
		< 62	-	-	0.12	-	-	-	-	-	-	x	0.06	-	-	-	-
606 **	2.40	1000	-	0.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		500	x	x	0.13	-	-	-	-	-	-	x	-	2.97 <sup>1</sup>	-	-	-
		250	-	-	10.26	x	-	-	-	-	-	3.81	0.76	10.69 <sup>1</sup>	-	-	-
		125	-x	-	26.03	x	-	-	-	-	-	5.56	1.88	11.33 <sup>1</sup>	-	-	-
		62	-	-	6.40	x	-	-	-	-	-	2.73	2.73	12.76	x	-	-
		< 62	-	-	0.07	x	-	-	-	-	-	0.10	0.34	1.19	-	-	-
610 *	14.03	2000	-	6.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		1000	-	3.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.18 <sup>1</sup>	-	-	-
		500	-	x	1.11	-	-	-	-	-	-	x	-	22.60 <sup>1</sup>	-	-	-
		250	-	0.29	4.72	-	-	-	-	-	-	-	-	11.73 <sup>1</sup>	-	-	-
		125	-	0.48	9.29	-	-	-	-	-	-	0.48	-	6.69 <sup>1</sup>	-	-	-
		62	-	-	5.56	0.17	-	-	-	-	-	0.69	-	16.60 <sup>1</sup>	-	-	-
		< 62	-	-	1.33	-	-	-	-	-	-	x	-	1.44	-	-	-
611 *	38.10	2000	-	0.75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		1000	-	0.13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.64 <sup>1</sup>	-	-	-
		500	-	0.05	0.90	-	-	-	-	-	-	-	-	47.37 <sup>1</sup>	-	-	-
		250	x	0.72	6.50	-	-	-	-	-	-	-	-	20.24 <sup>1</sup>	-	-	-
		125	x	0.50	6.60	-	-	0.05	-	-	-	-	-	4.92	-	-	-
		62	-	0.05	2.97	0.05	-	0.11	-	-	-	-	-	5.53	-	-	-
		< 62	-	-	0.03	x	-	-	-	-	-	-	-	3.22	-	-	-

ANESTRIS	LIGA - SC-GL / JA 0.40	MINERAIS PRESENTE g / 10 L	MINERAIS QUANTITATIV G / 10 L	COMPOSIÇÃO QUÍMICA (%)												SILEX COM CAFÉAM TO FERROUSO	HORNBLENDA	SILLIMITA
				MARLATA	CÓXIDO DE FERRO HUMATITA	TALCITA	TURMALINA	EPIDOTO	CARTA	SCHISTAZITA	ESTAUROLITA	PUTILO	ZINCO <sup>1</sup>	AVATASIO	LEUCCÔNIO			
612	24.06	1000	-	0.50	0.33	-	-	-	-	-	-	-	7.53 <sup>1</sup>	-	0.23	-	-	
		500	-	0.17	1.43	-	-	-	-	-	-	-	42.47 <sup>1</sup>	-	x	-	-	
		250	-	x	7.47	-	-	-	-	-	-	-	12.60 <sup>1</sup>	-	-	-	-	
		125	-	-	8.17	-	-	-	-	-	-	x	7.57	x	-	-	-	
		62	x	-	2.73	x	-	-	-	0.73	-	x	6.70	x	-	-	-	
		< 62	-	-	0.10	-	-	-	-	x	-	x	0.57	x	-	-	-	
615	25.78	1000	-	1.25	-	-	-	-	-	-	-	-	1.61 <sup>1</sup>	-	-	-	-	
		500	-	2.53	-	-	-	-	-	0.57	-	-	28.97 <sup>1</sup>	-	-	-	-	
		250	0.51	1.11	12.77	-	-	x	-	x	-	-	21.49 <sup>1</sup>	-	-	-	-	
		125	0.24	1.45	12.46	x	-	-	-	0.15	-	-	7.51 <sup>1</sup>	-	-	-	-	
		62	-	0.05	1.52	-	-	-	-	0.06	-	-	5.39	x	-	-	-	
615	32.60	1000	-	1.25	-	-	-	-	-	-	-	-	0.16 <sup>1</sup>	-	-	-	-	
		500	-	0.25	x	-	-	-	-	-	-	-	8.05 <sup>1</sup>	-	-	-	-	
		250	x	0.25	0.36	-	-	-	-	x	-	-	36.14 <sup>1</sup>	-	-	-	-	
		250	0.03	10.02	23.36	-	-	-	-	x	-	-	6.84	-	-	-	-	
		125	0.05	--	9.78	-	-	-	-	-	-	-	1.72 <sup>1</sup>	-	-	-	-	
		< 62	x	0.05	0.95	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
652	24.43	250	-	x	2.53	-	-	-	-	-	-	x	3.47 <sup>1</sup>	x	-	-	-	
		125	-	x	43.26	-	-	x	-	x	-	-	2.52	29.04 <sup>1</sup>	x	-	-	
		62	-	-	6.85	-	-	-	-	x	-	x	11.93	x	-	-	-	
654	11.13	500	-	-	0.03	-	-	-	-	x	-	-	0.66	-	-	-	-	
		250	-	-	2.33	-	-	-	-	0.24	x	-	0.24	4.43	-	-	-	
		125	-	-	23.64 <sup>1</sup>	-	-	x	-	x	-	-	33.63	-	-	-	-	
		62	-	-	11.05	-	-	-	-	0.07	-	0.44	20.45	-	-	-	-	
		< 62	-	-	-	-	-	-	-	x	-	-	0.72	-	-	-	-	
657	3.70	250	-	0.55	4.00	-	-	-	-	0.07	-	-	6.68 <sup>1</sup>	x	-	-	-	
		125	-	0.25	36.32	x	-	-	-	0.72	-	-	34.97 <sup>1</sup>	x	-	-	-	
		62	-	-	5.52	x	-	-	-	0.21	-	-	10.05	-	-	-	-	
666	14.50	250	-	-	0.63	-	-	-	-	-	-	-	0.91 <sup>1</sup>	-	-	-	-	
		125	-	x	14.49	-	-	x	-	-	-	-	13.09 <sup>1</sup>	-	-	-	-	
		62	x	-	23.83	x	-	-	-	-	-	-	45.47	-	-	-	-	
		< 62	-	-	0.14	x	-	-	-	-	-	-	1.47	-	-	-	-	
671	227.50	1000	-	-	0.02	-	-	-	-	-	-	-	6.15 <sup>1</sup>	-	-	-	-	
		500	-	-	4.88	-	-	-	-	-	-	-	35.39 <sup>1</sup>	-	-	-	-	
		250	-	-	19.11	-	-	-	-	-	-	-	22.80 <sup>1</sup>	-	-	-	-	
		125	x	-	6.74	-	-	-	-	-	-	-	4.65	-	x	-	-	
		62	-	-	0.07	-	-	-	-	-	-	-	0.19	-	-	-	-	

AMOSTRAS 1111-2000 / JA n.º	MINERAIS PESADOS g / 20 L	FRAÇÃO GRANULOMÉTRICA CA	MAGNETITA	ÓXIDO DE FERRO HIDRATADO	ILMENITA	TURMALINA	EPICRISTAL	GARNITA	MON-ZIRITA	ESTAUROLITA	PÚTICO	ZIRÃO	ANATASIO	LEUCOCÔMIO	STILEX COM CAFÉA- TO FERRÍSINICO	HORNBLENDA	SILLIMANITA
666	666.50	2000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.25 <sup>1</sup>	-	-	-	-	-
		1000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.45 <sup>1</sup>	-	-	-	-	-
		500	-	-	3.00	-	-	-	-	-	-	12.63 <sup>1</sup>	-	-	-	-	-
		250	-	-	26.71	-	-	-	x	-	-	20.95 <sup>1</sup>	-	-	-	-	-
		125	-	-	18.80	-	x	-	-	-	x	12.17 <sup>1</sup>	-	-	-	-	-
		62	-	-	1.44	-	0.08	-	-	-	-	0.08	1.44 <sup>1</sup>	x	-	-	-

- OBSERVAÇÕES:
- Foram omitidas as frações granulométricas que não apresentaram minerais pesados;
  - As frações de zircão assinaladas com o sinal <sup>1</sup> apresentam predominância, chegando às vezes, à totalidade, deste mineral translúcido e anedreal diferindo do comumente encontrado de hébito prismático e transparente (vide observações referentes aos resultados do Boletim nº 117 de 25 de junho de 1971);
  - Foram omitidas as frações granulométricas que não apresentaram minerais pesados;
  - Na fração E2  $\mu$  das amostras nº 62 e 615, hornblenda aparecem como acessório;
  - Na fração E2  $\mu$  da amostra nº 555 foi encontrada 1 (uma) pepita de OURO;
  - Na amostra nº 611, fração < 62  $\mu$ , foi encontrada uma (1) pepita de OURO;
  - Nas amostras nºs. 612 e 666, fração 125  $\mu$ , andalusita ocorre como acessório;
  - Na amostra nº 666 foi também identificada barita nas seguintes percentagens;

fração 1000 - 6.03%  
 500 - 1.73%  
 250 - 1.10%  
 125 - 0.05%  
 62 - acessório.

- A amostra nº 666 é composta de 80% de zircão e 20% de ilmenita, contendo apenas 0.3 g/20 L, de minerais pesados.
- Na fração 62 da amostra nº 116 óxido de ferro, ilmenita e zircão, ocorrem como acessório.

CONVENÇÕES:

- x mineral não contável
- ausente
- \* geólogo

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1971

Maria Glicia da Nóbrega Coutinho \*  
Geóloga

Márcio Paulo de Ataíde Costa \*\*  
Geólogo

Walvina Pomerancblum \*\*\*

Resp. p/ Laboratório

VISTO:

G. S. de Andrade  
Chefe do LAFET

/nºxx